



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP
Mantida

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**
Modalidade Bacharelado

PARAÍSO DO TOCANTINS / TO
2014

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

- 1.1. Mantenedora
- 1.2. Mantida

2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

- 3.1. Denominação
- 3.2. Vagas
- 3.3. Dimensionamento das Turmas
- 3.4. Regime de Matrícula
- 3.5. Turnos de Funcionamento
- 3.6. Duração do Curso
- 3.7. Base Legal
- 3.8. Formas de Acesso

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

- 1.1. Contexto Econômico e Social do Curso de Graduação em Direito
 - 1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição
 - 1.1.2. Pirâmide Populacional
 - 1.1.3. População no Ensino Médio Regional
 - 1.1.4. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior
 - 1.1.5. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior
 - 1.1.6. Metas do PNE
 - 1.1.7. Demanda pelo Curso
- 1.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso
- 1.3. Concepção do Curso
- 1.4. Objetivos do Curso
 - 1.4.1. Objetivo Geral
 - 1.4.2. Objetivos Específicos
- 1.5. Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades
 - 1.5.1. Perfil do Egresso
 - 1.5.2. Competências e Habilidades
- 1.6. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso
- 1.7. Estrutura Curricular
 - 1.7.1. Conteúdos Curriculares
 - 1.7.2. Matriz Curricular
 - 1.7.3. Ementário e Bibliografia
 - 1.7.4. Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos
 - 1.7.5. Estágio Supervisionado
 - 1.7.6. Atividades Complementares
- 1.8. Metodologia de Ensino-Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação

- 1.9. Mecanismos de Avaliação
 - 1.9.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem
 - 1.9.2. Auto-Avaliação do Curso
- 1.10. Incentivo à Extensão
 - 1.10.1. Extensão no Curso de Graduação em Direito

2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1. Núcleo Docente Estruturante
- 2.2. Coordenador de Curso
 - 2.2.1. Titulação Acadêmica
 - 2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica
 - 2.2.3. Regime de Trabalho
 - 2.2.4. Atuação do Coordenador de Curso
- 2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso
- 2.4. Atendimento ao Discente
 - 2.4.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente
 - 2.4.2. Mecanismos de Nivelamento
 - 2.4.3. Atendimento Extraclasse
 - 2.4.4. Monitoria
 - 2.4.5. Participação em Centros Acadêmicos

CORPO DOCENTE DO CURSO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- 1.1. Titulação Acadêmica
- 1.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 2.1. Regime de Trabalho
- 2.2. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

INFRAESTRUTURA DO CURSO

1. INSTALAÇÕES GERAIS

- 1.1. Espaço Físico
- 1.2. Equipamentos
- 1.3. Serviços

2. BIBLIOTECA

- 2.1. Espaço Físico
- 2.2. Acervo
- 2.3. Serviços

3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

4. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME	União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins Ltda. – UNEST
CNPJ	04.952.766/0001-27

1.2. Mantida

NOME	Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins
ENDEREÇO	Avenida Transbrasiliana, nº 2625, Setor Milena
MUNICÍPIO	Paraíso do Tocantins
ESTADO	Tocantins
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO	Portaria MEC nº 4.544, de 28 de dezembro de 2005.

2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, é um estabelecimento privado de ensino superior, particular em sentido estrito, mantido pela União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins Ltda - UNEST.

A mantenedora é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.952.766/0001-27, com o seu Contrato Social registrado em 21.03.2002 no Cartório de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos Jacinto Pereira Neto de Paraíso do Tocantins -TO, sob o nº 2.566, fls. 20–5/XXI – Livro B – 06, protocolado sob o nº 2.995, Livro A -1 fls. 52, com sede e foro no município de Paraíso do Tocantins - TO.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins possui autorização para ministrar o curso de graduação em Direito, bacharelado, com 200 vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e noturno. O curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 4.544 de 28/12/2005, publicada no DOU de 29/12/2005 e reconhecido pela Portaria DIREG/MEC nº 193 de 24/06/2011, publicada no DOU de 27/06/2011. O curso de graduação em Direito é oferecido na modalidade presencial e na sede da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins é um município do Estado do Tocantins na Região Norte do Brasil. Situado no Vale do Araguaia, pertence Mesorregião Ocidental do Tocantins e a Microrregião Rio Formoso.

Referência comercial do Vale do Araguaia, Paraíso do Tocantins possui um polo comercial e industrial em franca expansão. Possui atualmente o Parque Agroindustrial (PAIP) e o Parque Industrial Álvaro Milhomem (PIAM) repleto de empresas que ajudam a fomentar e desenvolver a economia local. Além disso as Avenidas Castelo Branco e Bernardo Sayão possuem um comércio forte, englobando diversos ramos comerciais, sendo alguns referência no setor no Estado do Tocantins.

O município possui a maior produção de cerâmica do Estado. Duas características chamam a atenção dos investidores, o fácil acesso as rodovias e a grande oferta de matéria prima na região. A empresa Cerâmica Millenium, localizada no município de Paraíso do Tocantins, é uma das mais produtivas do Estado do Tocantins. Trabalha com produção sustentável, e passou a receber créditos de carbono, que são bônus emitidos por entidades ambientais a indústrias que ajudam a reduzir a emissão de gases poluentes.

No Distrito Industrial de Paraíso do Tocantins está localizada a usina de biodiesel Biotins-Energia. A Biotins-Energia realizou um alto investimento na implantação de sua unidade em Paraíso do Tocantins movimentando a economia e possibilitando atrair outros investimentos para a região. O Tocantins é o Estado brasileiro que reúne as condições ideais para o cultivo de plantas com óleo, entre elas o pinhão manso. A cidade está localizada em um ponto estratégico de fácil logística de distribuição.

Segundo o IBGE (2010), o município de Paraíso do Tocantins possui uma população de 44.417 habitantes.

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino está claramente evidenciada na região de inserção da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2013), foram registradas, no município de Paraíso do Tocantins, 2.917 matrículas iniciais, sendo 2.406 no ensino médio (regular), 134 na educação profissional (nível técnico) e 377 na educação de jovens e adulto, presencial (nível médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

Atualmente em Paraíso do Tocantins, segundo o Cadastro e-MEC, no campo do ensino superior, além da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, estão em atividade mais 03 (três) instituições de ensino superior, são elas: Faculdade de Administração de Empresas de Paraíso do Tocantins – FAP; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP/2010), no município de Paraíso do Tocantins são oferecidas 875 vagas em cursos de graduação presenciais.

Paraíso do Tocantins teve, no ano de 2010, uma taxa de escolarização líquida estimada em 3,21%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2010 no município de Paraíso do Tocantins, em 12,71%.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Assim, a taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Paraíso do Tocantins demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

Considerando, portanto, as características socioeconômicas, a presença de contingente expressivo de jovem no município e o desenvolvimento de Paraíso do Tocantins, a ampliação das possibilidades de formação superior torna-se uma tarefa prioritária para a região, que exige, cada vez mais, a qualificação de profissionais que estejam preparados para um novo mercado de trabalho que se forma.

Inserida nesse contexto, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins tem como proposta ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação. A presença da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins no município de Paraíso do Tocantins, identificada principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

Por meio de sua inserção regional, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, localizada no município de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, contribui com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural em sua área de abrangência. Dessa forma, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins oferece benefícios para a população na sua área de influência mediante a realização de sua proposta institucional.

Com o objetivo de contribuir com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural em sua área de abrangência, na perspectiva de sua missão social, considerando a formação integral do profissional, procurando conciliar ensino e extensão, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins desenvolve projetos de atendimento à população, oportunizando aos estudantes a realização de atividades práticas, buscando estabelecer uma política de conhecimento condizente com os princípios norteadores da formação de seus alunos.

As ações institucionais primam pelo desenvolvimento de competências e habilidades exigidas não apenas pelo mercado de trabalho, mas, sobretudo, pela própria sociedade, como forma de garantir a formação de profissionais comprometidos com os valores da mudança social. Ao mesmo tempo, por meio dos projetos de atendimento à população a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins oferece à região, além de conhecimento, importantes serviços.

Considerando, ainda, sua missão, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins mantém mecanismos para a implantação de políticas afirmativas voltadas para a democratização do acesso ao ensino de nível superior à parcela da população menos favorecida, otimizando, assim, uma política inclusiva e de aproximação entre IES e a comunidade.

No que se refere à inclusão social, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins adota uma política que tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A proposta de inclusão social da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seu curso, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

Observando a realidade de seu alunado a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins adotou uma política de mensalidades mais acessível, de forma a atender seu compromisso com a responsabilidade social, promovendo uma mensalidade que viabiliza a inclusão social, dispondo ainda de um sistema de bolsas, que permite descontos que chegam até 30% (trinta por cento), dependendo do caso, isso sem se considerar ainda o desconto pontualidade que dá ao aluno adimplente um desconto no valor total da mensalidade.

A grande maioria dos alunos trabalha arduamente para poder realizar seu sonho de se tornar um bacharel em Direito e depois poder abraçar uma entre as diversas possibilidades na área jurídica, tomando por referência os egressos que se encontram gozando de pleno sucesso profissional, atuando nos mais variados tribunais, nas grandes empresas públicas e privadas, na Defensoria Pública, nas Promotorias.

Foi a percepção da realidade do alunado da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins que a levou a praticar essa política inclusiva, que permite no médio prazo reduzir a desigualdade social entranhada no âmago de nossa sociedade.

A oferta do curso no município de Paraíso do Tocantins pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins representa para toda comunidade a oportunidade de dispor de qualificação em nível superior numa instituição de ensino superior de qualidade, na área geográfica de sua inserção.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

3.1. Denominação

Curso de Graduação em Direito, modalidade bacharelado.

3.2. Vagas

200 vagas anuais.

3.3. Dimensionamento das Turmas

Turmas de até 60 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado de Curso.

3.4. Regime de Matrícula

Semestral.

3.5. Turnos de Funcionamento

Diurno e Noturno.

3.6. Duração do Curso

O Curso de Graduação em Direito tem a duração de 4.640 horas/aula(= 3.866), a serem integralizadas no prazo mínimo de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) semestres letivos.

3.7. Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 09/2004, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

3.8. Formas de Acesso

Na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, as formas de acesso ou ingresso ao curso de graduação são as seguintes:

- Candidatos que obtiveram classificação em processo seletivo e que concluíram o ensino médio antes da data da matrícula;
- Candidatos do PROUNI, mediante a existência de processo seletivo e de vaga;
- Candidatos portadores de diploma de curso superior de graduação e tecnólogos, mediante existência de vagas e processo seletivo;
- Candidatos transferidos de outras instituições nacionais de ensino superior de graduação, tecnólogos, mediante existência de vagas e processo seletivo para o mesmo curso de origem;
- Candidatos que comprovarem sua transferência *ex-officio*.

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, no TÍTULO IV – DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULOS II, III e IV, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidas.

Capítulo II – Do Processo Seletivo

Art. 49. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los, para efeito de matrícula, dentro do estrito limite de vagas oferecidas.

§1º. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As datas de inscrições para o processo seletivo serão anunciadas por meio de edital publicado até quinze dias antes de seu início, em local próprio da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, nele devendo constar a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo; e demais informações úteis.

§3º. Na hipótese das vagas disponíveis não serem preenchidas, poderá ser aberto novo processo seletivo ou serem recebidos alunos transferidos de cursos congêneres ou portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 50. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo CSA.

Art. 51. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo CSA.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins poderá considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo CSA e com a legislação vigente.

Capítulo III – Da Matrícula

Art. 52. A matrícula, ato formal de ingresso do aluno no curso e de vinculação à Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, realizar-se-á na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

I – certificado ou diploma de ensino médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar;

II – certidão de registro de nascimento ou casamento;

III – prova de quitação com o serviço militar e eleitoral;

IV – documento de identidade;

V – prova de pagamento ou de isenção da primeira parcela de semestralidade acadêmica;

VI – contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de dezoito anos.

§1º. No caso de diploma de graduação, será exigida sua apresentação, devidamente registrado.

§2º. Os documentos poderão ser apresentados em fotocópias autenticadas.

Art. 53. A matrícula será feita por semestre e renovada semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, se admitido a dependência acadêmica, observada a compatibilidade de horário.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 55, a não renovação da matrícula no prazo fixado no Calendário Acadêmico implicará na desvinculação do aluno da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

§2º. O requerimento de renovação da matrícula será instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da primeira parcela da semestralidade.

Art. 54. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos e, considerando o período de integralização do curso, manter o aluno sua vinculação à Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento da matrícula será permitido somente antes do transcurso da metade do período letivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

§2º. O trancamento é concedido por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a quatro períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§3º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

§4º. O trancamento não poderá ser negado em virtude de inadimplência.

Art. 55. Quando da ocorrência de vagas, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo normatizado pelo CAS.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, poderão os estudos ser objetos de aproveitamento, segundo as disposições do presente Regimento.

Art. 56. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer a pedido, mediante solicitação discente por escrito, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Capítulo IV – Das Transferências e do Aproveitamento de Estudos

Art. 57. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins ministrados por instituições de ensino superior nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo e na época prevista no Calendário Acadêmico.

§1º. As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do artigo 52, além do histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias no curso de origem, bem como o desempenho do estudante, e os programas das disciplinas cursadas com aprovação.

§3º. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não pode ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 58. O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se façam necessárias, aproveitando-se os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

§1º. O aproveitamento de estudos realizados com aprovação será concedido e as adaptações serão determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvidos os professores das disciplinas e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I – as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se-lhes os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II – o reconhecimento a que se refere o inciso I deste parágrafo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III – a verificação, para efeito do disposto no inciso II esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV – observando o disposto nos itens anteriores, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total;

V – o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

§2º. Nas disciplinas não cursadas integralmente, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins poderá exigir adaptação observados os seguintes princípios gerais:

I – os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II – adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III – a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV – não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento, na forma dos incisos I e II, do §1º deste artigo;

V – quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

Art. 59. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da própria Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins ou de instituições congêneres, observadas as diretrizes curriculares, as normas referentes à transferência e aproveitamento de estudos, à exceção do disposto artigo 57, §1º, e no artigo 58, §2º, incisos I e I

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.1. Contexto Econômico e Social do Curso de Graduação em Direito

1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial circunscrito ao município de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins é um município do Estado do Tocantins na Região Norte do Brasil. Situado no Vale do Araguaia, o município de Paraíso do Tocantins localiza-se na mesorregião Ocidental do Tocantins, microrregião do Rio Formoso, em uma região denominada de Médio Tocantins. É um dos municípios mais populosos do Estado, segundo dados do IBGE de 2010, com população de 44.417 habitantes.

Paraíso do Tocantins é umas das cidades tocantinenses que possui melhores equipamentos comerciais (supermercados, farmácias e clínicas médicas). Tem um distrito industrial e um centro comercial dinâmicos. Sua localização permite um comando regional, estabelecendo sua área de influências até às margens do rio Araguaia, nas cidades de Caseara e Araguacema.

As principais atividades econômicas do município de Paraíso do Tocantins são agricultura, pecuária, indústrias de transformação e de beneficiamento, comércio varejista e serviços.

A agricultura é bastante diversificada, destacando-se a soja, o arroz, o milho, o abacaxi, a banana, a laranja, além de outros produtos de natureza hortifrutigranjeira.

O Estado do Tocantins já foi eminentemente agrícola e subdesenvolvido, explorando prioritariamente a atividade agrícola na região norte do país. Hoje, é notável a mudança de comportamento dos governos federal e estadual, principalmente este, que nos últimos tempos vem preparando o Estado para o futuro, desenvolvendo uma política de incentivos, visando atrair investimentos e capital.

Referência comercial do Vale do Araguaia, Paraíso do Tocantins possui um polo comercial e industrial em franca expansão. Possui atualmente o Parque Agroindustrial (PAIP) e o Parque Industrial Álvaro Milhomem (PIAM) repleto de empresas que ajudam a fomentar e desenvolver a economia local. Além disso as Avenidas Castelo Branco e Bernardo Sayão possuem um comércio forte, englobando diversos ramos comerciais, sendo alguns referência no setor no Estado do Tocantins.

O município possui a maior produção de cerâmica do Estado. Duas características chamam a atenção dos investidores, o fácil acesso as rodovias e a grande oferta de matéria prima na região. A empresa Cerâmica Milenium, localizada no município de Paraíso do Tocantins, é uma das mais produtivas do Estado do Tocantins. Trabalha com produção sustentável, e passou a receber créditos de carbono, que são bônus emitidos por entidades ambientais a indústrias que ajudam a reduzir a emissão de gases poluentes.

No Distrito Industrial de Paraíso do Tocantins está localizada a usina de biodiesel Biotins-Energia. A Biotins-Energia realizou um alto investimento na implantação de sua unidade em Paraíso do Tocantins movimentando a economia e possibilitando atrair outros investimentos para a região. O Tocantins é o Estado brasileiro que reúne as condições ideais para o cultivo de plantas com óleo, entre elas o pinhão manso. A cidade está localizada em um ponto estratégico de fácil logística de distribuição.

O município de Paraíso do Tocantins ocupa uma posição estratégica dentro do contexto geográfico do Estado do Tocantins. Situa-se às margens da BR 153, Belém/Paraíso do Tocantins, cuja rodovia liga a região sul ao norte do país e a 20km está sendo construída a Ferrovia Norte-Sul, com aproximadamente 2.100 km, atravessando as regiões Centro Oeste e Norte do país, conectando-se ao norte com a Estrada de Ferro Carajás e ao sul com a Ferrovia Centro Atlântica, buscando com isso reduzir o custo do frete para longas distâncias na região, bem como incentivar o desenvolvimento com mais investimentos na indústria e no comércio da região.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Paraíso do Tocantins é 0,764, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,242), seguida por Longevidade e por Renda.

1.1.2. Pirâmide Populacional

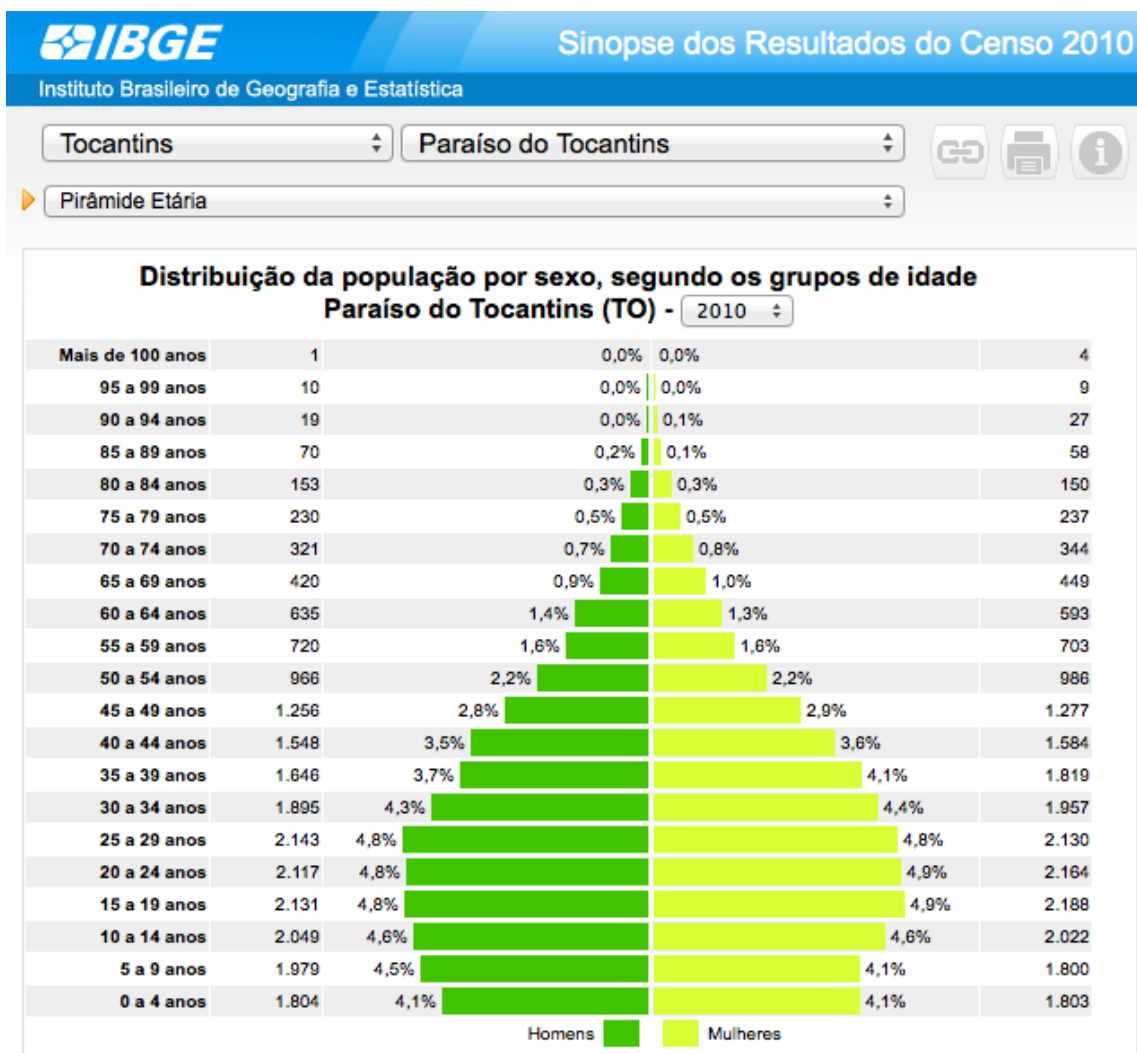
Segundo o IBGE (2010), o município de Paraíso do Tocantins possui uma população de 44.417 habitantes. No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do município de Paraíso do Tocantins, segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Mais de 100 anos	01	04	05
95 a 99 anos	10	9	19
90 a 94 anos	19	27	46
85 a 89 anos	70	58	128
80 a 84 anos	153	150	303
75 a 79 anos	230	237	467
70 a 74 anos	321	344	665
65 a 69 anos	420	449	869
60 a 64 anos	635	593	1.228
55 a 59 anos	720	703	1.423
50 a 54 anos	966	986	1.952
45 a 49 anos	1.256	1.277	2.533
40 a 44 anos	1.548	1.584	3.132
35 a 39 anos	1.646	1.819	3.465
30 a 34 anos	1.895	1.957	3.852
25 a 29 anos	2.143	2.130	4.273
20 a 24 anos	2.117	2.164	4.281
15 a 19 anos	2.131	2.188	4.319
10 a 14 anos	2.049	2.022	4.071
05 a 09 anos	1.979	1.800	3.779
00 a 04 anos	1.804	1.803	3.607

TOTAL	22.113	22.304	44.417
--------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: IBGE, 2010.

Por meio da pirâmide populacional do município de Paraíso do Tocantins (2010), observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.



1.1.3. População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino está claramente evidenciada na região de inserção da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2013), foram registradas, no município de Paraíso do Tocantins, 2.917 matrículas iniciais, sendo 2.406 no ensino médio (regular), 134 na educação profissional (nível técnico) e 377 na educação de jovens e adulto, presencial (nível médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

1.1.4. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Atualmente em Paraíso do Tocantins, segundo o Cadastro e-MEC, no campo do ensino superior, além da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, estão em atividade mais 03 (três) instituições de ensino superior, são elas: Faculdade de Administração de Empresas de Paraíso do Tocantins – FAP; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP/2010), no município de Paraíso do Tocantins são oferecidas 875 vagas em cursos de graduação presenciais.

Das IES presentes em Paraíso do Tocantins apenas a FCJP oferta o Curso de Direito.

1.1.5. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

Paraíso do Tocantins teve, no ano de 2010, uma taxa de escolarização líquida estimada em 3,21%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2010 no município de Paraíso do Tocantins, em 12,71%.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Assim, a taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Paraíso do Tocantins demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

1.1.6. Metas do PNE

No Plano Nacional de Educação (PNE), encontram-se as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- Metas: a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins está alinhado com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação, no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior em Paraíso do Tocantins, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE);
- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Paraíso do Tocantins, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;

- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, visto que em Paraíso do Tocantins onde se situa a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, com população, em 2010, de 44.417 habitantes, são oferecidas 875 vagas em cursos de graduação;
- Interiorizar e diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, mediante um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- Estimular o desenvolvimento da extensão no ensino superior;
- Criar políticas que facilitam a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

1.1.7. Demanda pelo Curso

A área de inserção da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir à sociedade.

A educação tende a elevar os salários via aumentos de produtividade, a aumentar a expectativa de vida com a eficiência com que os recursos familiares existentes são utilizados, e a reduzir o tamanho da família, com o declínio no número de filhos e aumento na qualidade de vida destes reduzindo, portanto, o grau de pobreza futuro.

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação de Extensão vem promovendo a necessária articulação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins com órgãos de administração de justiça e segurança na região que demandam por profissionais da área jurídica, com empresas comerciais, industriais e de serviços de médio e grande porte como forma de facilitar a inserção do egresso no mercado de trabalho.

Inúmeros são os convênios estabelecidos para concretizar essa articulação. Nesse sentido, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins mantém também laços de colaboração com organizações diversas, contando com a participação do Curso de Direito, integradas pelo objetivo comum de contribuir para a inserção do egresso no mercado de trabalho. A importância do Curso de Direito na localidade pode ser observada a partir de dados relacionados às possibilidades de inserção profissional, quais sejam: dados relativos à composição dos órgãos da administração da justiça e segurança, ao número de advogados inscritos no Município e aos espaços existentes para absorção de estágios. Destaque-se que o mercado de trabalho para o profissional do Direito é deveras amplo, podendo o bacharel ingressar nas carreiras tradicionais do Direito, tal como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia Geral, a Defensoria Pública, dentre outras, bem como exercer a advocacia como

profissional autônomo. Há, ainda, a possibilidade de o graduado ingressar na carreira diplomática, sem se afastar a hipótese de ele atuar em inúmeras novas funções que surgem com a dinâmica do mundo moderno, como consultorias a empresas, orientação jurídica, e tantas outras que se apresentam aos profissionais capacitados na ciência jurídica.

Assim, com o Curso de Graduação em Direito, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins está contribuindo para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior.

1.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A política de ensino, em sintonia com a política de extensão institucional, atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado de docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, com vista à qualificação do curso de tela.

A política de ensino, estabelecida no PDI, busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e na articulação das áreas do saber, de acordo com a missão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

A consolidação do Curso de Graduação em Direito ocorrerá mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do PDI. O PDI estabelece as políticas e as diretrizes institucionais, ações estratégicas a serem implantadas, num determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins implantou as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC). As políticas institucionais de ensino têm como pressuposto a formação profissional capaz de preparar para o mercado de trabalho. A formação superior na IES tem como objetivo proporcionar ao aluno um conhecimento dinâmico do mundo, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de rápidas e profundas mudanças.

As políticas institucionais visam a promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade. As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de autoestudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do projeto pedagógico do curso que oferece; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferece. As atividades de extensão serão desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino. Irá se caracterizar pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins. As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional. A gestão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, articulada à gestão do curso, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se

Regimento Interno, PDI e PPC. São realizadas reuniões com a Diretoria e Coordenadoria para discutir assuntos de interesse do curso. O Conselho Superior da Administração, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins conta com a participação do Coordenador do Curso, membro do Colegiado do Curso e do NDE. Assim, assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso serão, quando necessários regimentalmente, encaminhados à Diretoria e ao Conselho Superior da Administração.

1.3. Concepção do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 09/2004, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins almeja a formação do Bacharel em Direito, mediante o oferecimento de formação geral, sólida e integral na área jurídica, formando um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual, capacitado para continuar a buscar conhecimentos após a graduação e comprometido com as transformações sociais.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins visa à formação de juristas com visão sistêmica, aptos a atuar de forma pró-ativa em situações novas e em contínua mutação.

Com vistas à consecução de seu propósito principal, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito baseia-se primordialmente em 02 (duas) premissas:

- Nova abordagem do ensino que, baseada na integração de conhecimentos, torna mais eficaz o aprendizado;
- Abordagem ao ensino fundamentada na utilização de metodologias de ensino que flexibilizam as oportunidades de aprendizado, permitem a experimentação da realidade através de sua

simulação, além de individualizarem o processo de apropriação e instrumentalização do conhecimento.

A filosofia que sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está assentada no desenvolvimento de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade que permitem a conquista de um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual, condição necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está pautado em novos paradigmas, numa visão multireferencial, baseado no crescimento pessoal e profissional constante.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins utiliza o instrumental necessário para colocar os profissionais em contato com o mercado de trabalho. O inter-relacionamento entre o futuro profissional e o mercado de trabalho permite a este uma mobilização no sentido de maior sensibilização e capacitação para a busca da qualidade. Ao se falar em qualidade, não se tem em mente a mera qualidade de um produto ou serviço. Vista como um processo de renovação diária, como apologia do fazer, a qualidade é construída conforme o contexto da organização. O processo de qualidade se concretiza quando todos atuam direcionados para um mesmo foco e no compromisso do profissional consigo mesmo, com o outro e com as metas da organização.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins aprofunda e estimula propostas criativas, críticas e inovadoras e desenvolve uma prática de novas relações com o mundo, a fim de preparar o profissional para tomar decisões e transformar a realidade onde atua.

1.4. Objetivos do Curso

1.4.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins é oferecer uma formação geral, sólida e integral na área da jurídica, a fim de formar um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual, capacitado para continuar a buscar conhecimentos após a graduação e comprometido com as transformações sociais.

1.4.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins:

- Assegurar a articulação entre o ensino e a extensão, garantindo uma formação geral, sólida e integral na área jurídica, que leve à construção do perfil almejado;
- Desenvolver os conteúdos, as competências e habilidades fundamentais à formação profissional;
- Buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada;

- Favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;
- Estimular as dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Valorizar as dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania e a prática profissional;
- Disponibilizar tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as Atividades Complementares objetivando progressiva autonomia intelectual do aluno;
- Desenvolver no egresso a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como dar prosseguimento aos estudos em cursos de pós-graduação.

1.5. Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades

1.5.1. Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins visa à formação de bacharéis com visão sistêmica, aptos a atuar de forma pró-ativa em situações novas e em contínua mutação.

O egresso do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins é um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica. É conhecedor das bases constitutivas do Direito, crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

O perfil eleito repousa em sólida formação geral, humanística e axiológica. Dotado de capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, o egresso tem a sua formação aliada a uma postura reflexiva e visão crítica.

Esses predicados o capacitam para o trabalho em equipe, favorecem a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do exercício da cidadania.

1.5.2. Competências e Habilidades

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins possibilita a formação de profissional que revele as seguintes competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;

- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

1.6. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

Com a formação recebida no Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, o egresso estará apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação em Direito lhe oferece.

O egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins poderá atuar tanto nas carreiras jurídicas tradicionais (Advocacia, Procuradoria/Promotoria, Defensoria Pública, Magistratura, Polícia Federal, Polícia Civil e etc.), como nas novas funções que se abrem no mercado de trabalho para os bacharéis em Direito, tais como: administração de grandes corporações, assessoria e consultorias a empresas e etc.

Importante lembrar que Cursos de Graduação em Direito formam bacharéis em Direito que devem possuir conhecimentos suficientes para, uma vez atendidas às exigências de ingresso, o exercício das carreiras jurídicas tradicionais, tais como Advocacia, Procuradoria/Promotoria, Defensoria Pública, Magistratura, Polícia Federal, Polícia Civil e etc. A formação em Direito é, portanto, generalista, não permitindo o exercício imediato de qualquer das carreiras jurídicas tradicionais.

O bacharel em Direito, portanto, deve ser preparado para o exercício de ampla gama de atividades, fornecendo o ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em nível da formação universitária básica, necessariamente generalista, mesmo quando eleita uma determinada ênfase curricular.

Em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, as perspectivas / possibilidades de inserção profissional do egresso são bastante amplas, principalmente no que se refere às carreiras tradicionais.

Portanto, a composição dos órgãos da administração da justiça e segurança no município de Paraíso do Tocantins e no Estado do Tocantins revela além da possibilidade de ingresso nas carreiras públicas, mediante aprovação em concurso; as possibilidades para o exercício da Advocacia perante o poder judiciário local e mesmo a defesa dos direitos dos cidadãos nos órgãos de segurança pública.

No campo das novas funções que se abrem no mercado de trabalho para os bacharéis em Direito, também é possível afirmar que o município de Paraíso do Tocantins, assim como o Estado do Tocantins, apresenta amplas e diversificadas possibilidades de inserção profissional.

1.7. Estrutura Curricular

1.7.1. Conteúdos Curriculares

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, esta em consonância com o referencial dos eixos de formação preconizados na Resolução CNE/CES nº 09/2004, quais sejam:

- Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

- Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual;

- Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Contudo, também está inserido na matriz curricular o componente curricular “Direito Ambiental” e “Direito Amazônico”.

Ademais, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, no componente curricular “Antropologia Jurídica” são desenvolvidos temas objetivando a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, no componente curricular “Direitos Humanos” são abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos.

Nos 7º, 8º, 9º e 10º semestres do curso foi prevista a oferta de componentes curriculares optativos, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

A “Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecida entre os componentes curriculares optativos do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando. É desenvolvido no 7º, 8º, 9º e 10º semestre do curso, totalizando 320 horas/aula (= 266 horas).

As Atividades Complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, sendo desenvolvidas ao longo do curso. Os alunos devem integralizar 240 horas/aula (= 200 horas). As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, que são prioritárias.

Os Trabalhos Discentes Efetivos (TDEs) compreende o conjunto de atividades realizadas extraclasse pelos discentes, planejadas e supervisionadas pelo docente da disciplina. Os TDEs podem envolver diferentes tipos de atividade, como: (a) Estudos Prévios: atividades de estudo sobre determinado tema, realizadas antes do desenvolvimento das aulas presenciais. Tem o intuito de possibilitar a preparação dos estudantes para uma participação mais ativa e um melhor desempenho nas aulas; (b) Estudos Complementares: atividades de estudo sobre determinado tema, realizadas após o desenvolvimento das aulas presenciais, visando a consolidação e/ou a ampliação dos conhecimentos a respeito dos temas em estudo, como resolução de exercícios diversos para consolidar e aprofundar os temas estudados nas aulas; (c) Elaboração de Trabalhos de Análise e Síntese sobre os temas abordados no componente curricular: essa modalidade inclui a produção de trabalhos de análise, e/ou síntese e elaboração, individuais ou coletivos, sobre os temas abordados num componente curricular específico podendo também ser objeto de análise e síntese filmes e vídeos e outras formas de produção intelectual multimídia desde que relacionada a matéria da ementa. Podendo ser produção própria de trabalhos como artigos, papers, monografias, resenhas, banners, projetos, protótipos, produtos, produção artística e cultural e outros tipos de trabalho sobre o(s) tema(s), habilidades ou competências relacionadas ao curso a partir dos estudos realizados em mais de um componente curricular em desenvolvimento no semestre letivo; (d) Participação de Eventos diversos como seminários, palestras, visitas, viagens de estudos, cursos, simpósios, colóquios, congressos e outras atividades de pesquisa e extensão, por indicação do professor ou de mais de um professor. O Trabalho Discente Efetivo, por ser atividade externa, contabiliza a integralização como hora/aula de 60 minutos. Os TDEs não poderão ser certificados e/ou utilizados para fins de cômputo como Atividades Curriculares Complementares.

1.7.2. Matriz Curricular

COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária semanal	Carga horária semestral
1º Período		
Antropologia Jurídica	02	40
História do Direito	04	80
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80
Direito Natural	02	40
Filosofia	04	80
Sociologia Jurídica	04	80
Total do período	20	400
2º Período		
Direito Civil I	04	80
Direito Penal I	04	80

Direito Constitucional I	04	80
Economia Contemporânea	02	40
Psicologia Jurídica	02	40
Informática Jurídica	02	40
Metodologia da Pesquisa Científica I	02	40
Total do período	20	400
3º Período		
Direito Civil II	04	80
Direito Penal II	04	80
Direito Constitucional II	04	80
Metodologia de Pesquisa Científica II	02	40
Direito Econômico	02	40
Teoria Geral do Processo	04	80
Total do período	20	400
4º Período		
Direito Civil III	04	80
Direito Penal III	04	80
Direito Constitucional III	04	80
Direito Empresarial I	04	80
Direito Previdenciário	02	40
Direito Processual Civil I	04	80
Bio Direito	02	40
Total do período	24	480
5º Período		
Direito Civil IV	04	80
Direito Penal IV	04	80
Direito Administrativo I	04	80
Direito Empresarial II	04	80
Direito Processual Penal I	04	80
Direito Processual Civil II	04	80
Total do período	24	480
6º Período		
Direito Civil V	04	80
Direito Administrativo II	04	80
Direito do Trabalho I	04	80
Direito Processual Civil III	04	80
Direito Processual Penal II	04	80
Direito Empresarial III	04	80
Total do período	24	480
7º Período		
Direito das Relações do Consumo	02	40
Direito Civil VI	04	80
Direito Processual Penal III	04	80
Direito do Trabalho II	04	80
Direito Processual Civil IV	04	80
Optativa I	02	40
Estágio Curricular Supervisionado I	04	80
Total do período	24	480
8º Período		
Direito Civil VII	04	80
Direito Internacional Público	02	40
Direito Tributário I	04	80
Deontologia Jurídica	02	40
Filosofia Jurídica	02	40

Optativa II	02	40
Direitos Humanos	04	80
Estágio Curricular Supervisionado II	04	80
Total do período	24	480
9º Período		
Direito Civil VIII	04	80
Direito Tributário II	04	80
Direito Ambiental	04	80
Mediação e Arbitragem	02	40
Optativa III	02	40
Estágio Curricular Supervisionado III	04	80
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	40
Total do período	22	440
10º Período		
Direito Amazônico	02	40
Direito dos Animais	02	40
Direito da Criança e Adolescente e Idoso	04	80
Optativa IV	02	40
Estágio Curricular Supervisionado IV	04	80
Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80
Total do período	18	360

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS		
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	Carga horária semanal	Carga horária Semestral
Direito Municipal	02	40
Direito Educacional	02	40
Direito Urbanístico	02	40
Direito Agrário	02	40
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	02	40
Tópicos Emergentes em Direito	02	40
Direito Eleitoral	02	40
Medicina Legal	02	40

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – QUADRO RESUMO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA EM HORA/AULA	CARGA HORÁRIA EM HORA RELÓGIO
Componentes Curriculares	4080	3400
Atividades Complementares*	240	200
Estágio Supervisionado	320	266
Carga Horária Total do Curso	4.640	3.866

(*) As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, que são prioritárias.

1.7.3. Ementário e Bibliografia

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e serão atualizados periodicamente.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

PRIMEIRO SEMESTRE

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

EMENTA

O que é antropologia: o exótico e o familiar. Diversidade Cultural e formas de pensar. O que é antropologia jurídica e qual suas aplicações para o profissional do Direito. O Direito e a visão multidisciplinar: como a filosofia do direito vê a Justiça e o Direito, como a Psicologia diz que se forma nossa noção de justiça e de moral, como a Etologia explica que se evoluiu a nossa noção de Justiça e Cooperação, como a Antropologia vê a diversidade de sistemas jurídicos. O Direito nos povos “exóticos”. Sistemas jurídicos e parajurídicos: formas de controle social e de resolução de conflitos. Família e Costumes: a diversidade cultural e as transformações na família frente a sociedade e o direito. A figura das crianças e dos adolescentes, o papel do homem e o papel da mulher na família, na sociedade e no direito. Limitações e impossibilidades do Direito na resolução de conflitos. Antropologia da violência. Globalização Cultural e democracia: como tratar pessoas iguais se são diferentes. As relações étnico-raciais. Multiculturalismo, cultura, Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos na atualidade. Configurações dos conceitos de etnia/raça, cor, classe social, diversidade e gênero no Brasil. Identidade e diferença. Cultura afro-brasileira e indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. 20ª reimpressão da 1. ed. 1988. São Paulo: Brasiliense, 2007.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

REALE, Miguel. **Paradigmas da cultura contemporânea**. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 18. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2010.

MERCIER, Paul. **História da antropologia**. São Paulo: Moraes, 1990.

MOTTA, Fernando C. Prestes (org.); CALDAS, Miguel P. (org.). **Cultura organizacional e cultura brasileira**. São Paulo: ATLAS, 1997.

PEIXOTO, Fernanda Arêas (Org.); PONTES, Heloisa (Org.); SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Antropologias, histórias, experiências**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

HISTÓRIA DO DIREITO

EMENTA

História do Direito: Noção e Objeto. As origens do fenômeno jurídico. Evolução Histórica do Direito. Direito Comparado. Direito Contemporâneo. As Grandes Matizes do Direito. História do Direito Brasileiro e suas tendências atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Wilson. **Manual de história do direito**. 4. ed. São Paulo. Conceito. 2010.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. **História do direito**: Col. Roteiros Jurídicos. 5.ed. São Paulo. Saraiva. 2011.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do direito**. 6.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATALHA, Wilson de Souza Campos; RODRIGUES NETTO, Sílvia Marina L. Batalha de. **Filosofia jurídica e história do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

GODOY, Cristina; BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita. **História do direito**. São Paulo: Campus, 2009.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. Prefácio de Aurélio Wander Bastos. 6.ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do direito**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

EMENTA

Especificidade da Política: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ciência Política e Teoria do Estado. Evolução histórica e clássica do pensamento político. Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. Origem e evolução do Estado. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. Função social do Estado Contemporânea. Elementos do Estado. Formas de governo: parlamentarismo e presidencialismo. Formas de Estado e federalismo. Regimes de governo e democracia. Declaração de direitos, separação de poderes e funções do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 17. ed. São Paulo: Malheiros. 2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. São Paulo: M. Fontes, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do estado**. 44. ed.. São Paulo: Globo, 2005.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política**. 6. ed. São Paulo: C. Bastos, 2004.

FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria geral do estado**. 2. ed.. São Paulo: Atlas, 2001.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 26.ed. São paulo: Saraiva, 2011.

MENEZES, Aderson de. **Teoria geral do estado** 8.ed. rev. e atual.. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DIREITO NATURAL

EMENTA

Participação da comunidade humana na ordem racional do universo. Direito Natural como disciplina nacional indispensável às relações humanas. Distinção entre direito e teologia. Direito Natural e Direito Positivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KELSEN, Hans. **A justiça e o direito natural**. São Paulo: Almedina, 2009.

ENGELMANN, Wilson. **Direito natural**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

HECK, Luis Afonso. **Direito natural, direito positivo, direito discursivo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, Wilson. **Manual de história do direito**. 4. ed. São Paulo: Conceito, 2010.

FARIAS, Jose Fernando de Castro. **A origem do direito de solidariedade**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Fabris, 1986.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. Prefácio de Aurélio Wander Bastos. 6.ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

REALE, Miguel. **Paradigmas da cultura contemporânea**. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 2005.

FILOSOFIA

EMENTA

As Origens da Filosofia: Filosofia e Mito. Filosofia e Senso Comum. Filosofia e Linguagem. Filosofia e Ciências. Domínios da Filosofia: Lógica e Teoria do Conhecimento. Ética, Estética. Filosofia Social. Filosofia da Educação. O Conceito de Educação: Análise Crítica da Educação. A Natureza da Teoria em Educação. A Dimensão Antropológica da Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito: I- panorama histórico, II- tópicos conceituais**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MORENTE, Manuel Garcia. **Fundamentos de filosofia: lições preliminares**. 8. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1980.

TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATALHA, Wilson de Souza Campos; RODRIGUES NETTO, Sílvia Marina L. Batalha de. **Filosofia jurídica e história do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DUROZOI, Gérard; ROUSSEL, André. **Dicionário de filosofia**. Campinas: Papyrus, 2002. 511 p.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

LACOSTE, Jean. **A Filosofia no século XX: ensaios e textos**. Campinas: Papyrus, 1998.

MEKSENAS, Paulo. **Sociedade, filosofia e educação**. São Paulo: Loyola, 1994.

SOCIOLOGIA JURÍDICA

EMENTA

Teoria sociológica do Direito. Produção e reconhecimento do Direito. Direito e pluralidade jurídica. Causalidade e Direito. Efetividade do Direito. Eficácia do Direito. Movimentos sociais como fontes do Direito. Sociologia jurídica dos tribunais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de sociologia jurídica**. 12 .ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito**. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito 1**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.
- MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 26. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005.
- SALDANHA, Nelson. **Sociologia do direito**. 5.ed. rev. e aum.. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- SOUTO, Cláudio; SOUTO, Solange. **Sociologia do direito: uma visão substantiva**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2003.
- SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim (Org.). **Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica**. 2. ed. atual. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

SEGUNDO SEMESTRE

DIREITO CIVIL I

EMENTA

Conceito de Direito. Direito e moral. Classificação do Direito. O Direito Civil e sua história. Partes do Direito Civil. A norma jurídica: conceito, características, elementos e classificação. Destinatários. A estrutura interna da norma jurídica. A sanção civil. Espécies de sanção civil. A estrutura externa da norma jurídica. As partes das normas jurídicas. A lei, o costume, os princípios gerais do Direito. A jurisprudência e a doutrina. Interpretação das normas jurídicas. A analogia. As lacunas do Direito. Vigência da lei no espaço e no tempo. Revogação e retroatividade da lei. Princípios da Lei de Introdução ao Código Civil. Relação Jurídica. Direito subjetivo, faculdade jurídica, direito potestativo e poder jurídico. Pretensão. Os sujeitos do Direito. A pessoa física: início e fim; capacidade; conceito e espécies. As incapacidades. A ausência: conceito, espécies e efeitos. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As associações e as fundações: início e extensão. Representação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1
- VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ESPINOLA, Eduardo; ESPINOLA FILHO, Eduardo. **A Lei de introdução ao Código civil brasileiro** : (Dec.-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, com as alterações da Lei nº 3.238, de 1º de agosto de 1957, e leis posteriores) . 3.ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. v.1.
- DOWER, Néson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil**. 4.ed. São Paulo: Nelpa, 2006. v.1. De acordo com o Novo Código Civil. Possui Jurisprudência e o Código Civil (Parte Geral).
- GIORDANI, Mário Curtis. **O Novo Código civil à luz do direito romano: parte geral**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: parte geral**. 39. ed.. São Paulo: SARAIVA, 2003. v.1.
- SOUZA NETO, João Baptista de Mello e. **Direito civil: parte geral**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO PENAL I

EMENTA

Direito Penal: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. A norma penal. Aplicação da lei penal. Crime. Ação. Tipicidade. Tentativa. Injuricidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral** (arts. 1º a 120 do CP). 11. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1.
JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte geral**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal: parte geral**. 10.ed.. São Paulo: Saraiva, 2005.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.1.
PALOTTI JUNIOR, Osvaldo. **Direito penal: parte geral**. 3.ed.. São Paulo: Atlas, 2002.
PASCHOAL, Janaina Conceição. **Direito penal: parte geral**. Barueri, SP: Manole, 2003.
SILVA, César Dario Mariano da. **Manual de direito penal: parte geral**, arts. 1º a 120. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v.1.
TELES, Ney Moura. **Direito penal: parte geral. Arts. 1º a 120**. São Paulo: Atlas, 2004. v.1.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

EMENTA

Estado e Constituição. O Estado Constitucional: a idéia de Constituição, origem e características do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Fontes. Poder Constituinte e Poder de Reforma. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Formação Constitucional do Brasil. A Constituição de 1988: origem. Princípios e objetivos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. As gerações dos direitos individuais e coletivos. Direitos individuais, coletivos, sociais e culturais na CF/88. As garantias fundamentais extrajudiciais e judiciais. Mandado de segurança (individual e coletivo), mandado de injunção, "habeas corpus", "habeas data" e ação popular. O Direito constitucional Comparado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2015.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 8.ed.. São Paulo: Saraiva, 2004.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 21.ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2003.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
PEREIRA, Áurea Pimentel. **Estudos constitucionais**. Rio de Janeiro: RENOVAR, 2001.

ECONOMIA CONTEMPORÂNEA

EMENTA

Introdução geral à ciência econômica. Fundamentos dos problemas econômicos, escassez, alternativas, rendimentos. A organização econômica, sistema, fluxo, procura e oferta, elasticidade. A unidade produtora, empresa capitalista, associações. Tipos de mercado. PIB. Moeda. Crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. 1. ed. 4ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2004.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 6ª reimpressão. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITO, Paulo. **Economia brasileira: planos econômicos e políticas econômicas básicas**. 2.ed.. São Paulo: Atlas, 2004.

LANZANA, Antônio Evaristo Teixeira. **Economia brasileira: fundamentos e atualidade**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 6.ed.. São Paulo: Atlas, 2006.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros. **Economia brasileira contemporânea**. 2.ed.. São Paulo: Contexto, 2002.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia: livro de exercícios**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 23.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia: micro e macro**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PSICOLOGIA JURÍDICA

EMENTA

Personalidade. Psicologia do Testemunho criminal. Tipos de delinquência. A Nova Criminologia e a questão da reintegração social dos sentenciados. A psicologia judiciária na área civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução a psicologia**. 3.ed. Sao Paulo: Makron Books, 2004. 798 p.

LOPEZ, Emilio Mira Y. **Manual de psicologia jurídica**. 2.ed. Impactus, 2011.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. Vetor, 2003.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Psicologia do crime**. 2. ed. mod., 5. tirag. São Paulo: Malheiros, 2008.

MESSA, Alcione Aparecida. **Psicologia jurídica**. ATLAS, 2010.

SERAFIM, Antonio de Pádua; Barros, Daniel Martins de; Rigonatti, Sergio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. Vetor, 2006.

INFORMÁTICA JURÍDICA

EMENTA

Conceito e Histórico. Informática Jurídica nas atividades e ramos do Direito. A informática como meio de comunicação geral e jurídica. A pesquisa jurídica informatizada. Direito Autoral na Internet. O ensino a Distância.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação**: estudos. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MEIRELLES, Fernando de Souza. **Informática: novas aplicações com microcomputadores**. 2 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

SALIBA, Walter Luiz Caram. **Técnicas de programação: uma abordagem estruturada**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANZANO, André Luiz N.G.; MANZANO, Maria Izabel N.G.. **Estudo dirigido de informática básica**. 5.ed.. São Paulo: Erica, 2003.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. **Direito e informática**: uma abordagem jurídica sobre a criptografia. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Makron, 1996.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 6.ed.rev.atual.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **LICITAÇÕES DE INFORMÁTICA**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I

EMENTA

Produção do conhecimento Científico. Naturais e Ciências Sociais. Neutralidade Científica. Objetividade Científica. Sujeito e Objeto de Conhecimento. Historicidade e Evolução do Conhecimento Científico. A Epistemologia Positivista. O Paradigma Positivista e o Direito. Principais Correntes Epistemológicas do Século XX.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed; Bookman, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para iniciação científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da Silva. **Metodologia científica**. 6.ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 7.ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006. 542 p. (Série métodos em direito ; v.1).

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed.. São Paulo: Cortez, 2006.

TERCEIRO SEMESTRE

DIREITO CIVIL II

EMENTA

Domicílio: noção, determinação e espécies. Os objetos de Direito. As várias espécies de coisas. O bem de família. Nascimento, modificação e extinção da relação jurídica. Aquisição, modificação, perda e extinção do direito subjetivo. Fato jurídico. O ato jurídico e seus requisitos, forma e classificação. Teoria do negócio jurídico. Atos jurídicos puros e com modalidades. A condição, o termo e o encargo. Conceito, espécie e efeitos da condição e do termo. Efeitos do encargo. Ineficácia dos atos jurídicos. A teoria da inexistência. Vícios do consentimento: o erro, o dolo e a coação. Vícios sociais: a simulação e a fraude contra credores. A lesão. O negócio fiduciário. A fraude à lei. Os atos ilícitos: conceito, elementos e espécies. Dolo e culpa. Causas excludentes da ilicitude. O abuso do Direito. Prescrição e decadência. A defesa dos Direitos. A pretensão e o direito de ação. O ônus da prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do direito civil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: v.1: parte geral. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESPINOLA, Eduardo; ESPINOLA FILHO, Eduardo. **A Lei de introdução ao Código civil brasileiro** : (Dec.-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, com as alterações da Lei nº 3.238, de 1º de agosto de 1957, e leis posteriores) . 3.ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. v.1.

DOWER, Néson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil**. 4.ed. São Paulo: Nelpa, 2006. v.1. De acordo com o Novo Código Civil. Possui Jurisprudência e o Código Civil (Parte Geral).

GIORDANI, Mário Curtis. **O Novo Código civil à luz do direito romano**: parte geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: parte peral**. 39. ed.. São Paulo: SARAIVA, 2003. v.1.

SOUZA NETO, João Baptista de Mello e. **Direito civil: parte geral**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO PENAL II

EMENTA

Das Penas: Espécies, Cominação, Aplicação, Suspensão Condicional, Livramento Condicional, Efeitos da Condenação, Reabilitação, Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: v.1: parte geral (arts. 1º a 120 do CP). 11. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**: parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal: parte geral**. 10.ed.. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.1.

PALOTTI JUNIOR, Osvaldo. **Direito penal: parte geral**. 3.ed.. São Paulo: Atlas, 2002.

PASCHOAL, Janaina Conceição. **Direito penal: parte geral**. Barueri, SP: Manole, 2003.

SILVA, César Dario Mariano da. **Manual de direito penal: parte geral, arts. 1º a 120**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v.1.

TELES, Ney Moura. **Direito penal: parte geral. Arts. 1º a 120**. São Paulo: Atlas, 2004. v.1.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

EMENTA

Da organização político-administrativa do Estado brasileiro: União, Estados-membros, Municípios, Distrito Federal, Territórios, Regiões. Competências materiais e legislativas dos entes federados. Administração Pública. A República Federativa do Brasil e o Estado Democrático de Direito: organização dos poderes (legislativo, executivo e judiciário). Tribunais de Contas. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 8.ed.. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 21.ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Áurea Pimentel. **Estudos constitucionais**. Rio de Janeiro: RENOVAR, 2001.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II

EMENTA

A Epistemologia Histórica e a Epistemologia Genealógica. Projeto de Pesquisa. Formulação e Justificação do Tema. Objetivos. Especificação do Quadro Teórico. Formulação de Hipóteses. Cronograma de Execução. Bibliografia. Técnicas de Pesquisa. Fontes Primárias e Secundárias. Plano de Trabalho. Redação. Requisitos Formais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed; Bookman, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para iniciação científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da Silva. **Metodologia científica**. 6.ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 7.ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006. 542 p. (Série métodos em direito ; v.1).

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed.. São Paulo: Cortez, 2006.

DIREITO ECONÔMICO

EMENTA

Direito econômico: conceitos e posição no direito brasileiro. Política fiscal e monetária e o sistema financeiro brasileiro. Política cambial, mercado de câmbio. Questões sobre o crescimento econômico. O problema do desemprego. O plano real e o sistema financeiro. Desafios da economia global.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. **Direito Econômico**. 4.ed. Impetus. 2010.

FONSECA, Joao Bosco Leopoldino. **Direito Econômico**. 6.ed. Forens. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e tributário**. 9.ed. São Paulo: C. Bastos, 2002.

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004. 359 p.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. 6.ed. rev. e atual.. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 23.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras linhas de direito econômico**. 6.ed.. São Paulo: LTr, 2005.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

EMENTA

Premissas da Teoria Geral do Processo. Mecanismos alternativos de solução dos conflitos sem a participação do Estado. Jurisdição. Poder Judiciário. Sujeitos essenciais à distribuição da justiça, seus direitos e suas garantias. Princípios do direito processual. Direito Processual Constitucional. Crises jurídicas e as espécies de tutela jurisdicionais. Normas de direito processual. Elementos identificadores da demanda. Direito de ação e direito de defesa. Atos processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 26.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. 5. ed. rev. atual.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANABARRO, Américo. **Estrutura e dinâmica do processo judiciário**. 5.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

MEDEIROS, Hortencio Catunda de. **Esquema de teoria geral do processo**. 5.ed. rev.. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PAIXÃO JÚNIOR, Manuel Galdino da. **Teoria geral do processo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento**. 47.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v.1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 9.ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

QUARTO SEMESTRE

DIREITO CIVIL III

EMENTA

Teoria Geral das Obrigações. Formas Obrigacionais. Extinção das Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Consequências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil: teoria geral das obrigações**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 8.ed.rev.atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: v.2: teoria geral das obrigações**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FELIPE, J. Franklin Alves. **INDENIZAÇÃO NAS OBRIGAÇÕES POR ATO ILÍCITO**. 3 .ed. Belo Horizonte: DEL REY, 2000.

LOBÔ, Paulo Luiz Netto. **DIREITOS DAS OBRIGAÇÕES**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

PODESTÁ, Fábio Henrique. **Direito das obrigações: teoria geral e responsabilidade civil**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: parte geral das obrigações**. 30.ed.. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO PENAL III

EMENTA

Dos Crimes Contra a Pessoa. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos. Dos Crimes contra os Costumes. Dos Crimes contra a Família.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte especial : dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o patrimônio**. São Paulo: Saraiva, 2011. v.2.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de direito penal**. 32.ed.. São Paulo: Atlas, 2015. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA JÚNIOR, José. **1.000 PERGUNTAS E RESPOSTAS DE DIREITO PENAL**. 17.ed.. Rio de Janeiro: FORENSE, 2002.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Dos crimes contra a pessoa**. 7.ed. rev. e atual.. São Paulo: Saraiva, 2002. (Coleção sinopses jurídicas; v.8)

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Direito penal: parte especial**. 6.ed.. São Paulo: Atlas, 2004.

TELES, Ney Moura. **Direito Penal : Parte Especial Arts.121 a 212**. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

EMENTA

Controle da constitucionalidade das leis: espécies de inconstitucionalidades; momentos de controle; sistemas e vias de controle judicial; Ação direta de inconstitucionalidade genérica; Ação direta de inconstitucionalidade interventiva; Arguição de descumprimento de preceito fundamental; Ação direta de inconstitucionalidade por omissão; Ação declaratória de constitucionalidade. Da tributação e do orçamento; da ordem econômica e financeira; da ordem social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2015.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 8.ed.. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 21.ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Áurea Pimentel. **Estudos constitucionais**. Rio de Janeiro: RENOVAR, 2001.

DIREITO EMPRESARIAL I

EMENTA

Direito Comercial e Empresarial: objeto, fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Comércio e empresa. Empresa e empresário. O menor, a empresa e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Registro de empresa. Obrigações do empresário. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Nome empresarial. Direito Societário. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Sociedades empresárias. Sociedade limitada e sociedade por ações. Tipos societários menores. Operações Societárias (Reorganização Societária).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPINHO, Sérgio. **O direito da empresa à luz do novo código civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José Maria Rodriguez . **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. **Código comercial, Constituição Federal e legislação empresarial**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BULGARELLI, Waldirio. **O novo direito empresarial**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v.1.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código comercial e legislação empresarial**. São Paulo: Malheiros, 1997.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

Direito Previdenciário: conceitos e fontes. Previdência, assistência e seguridade social: princípios constitucionais; custeio e financiamento; contribuição e contribuinte; benefícios e beneficiados; infrações administrativas e penais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 11. ed. rev. e atual. Florianópolis: Conceito editorial, 2009.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 16. ed. Impetus, 2011.

OLIVEIRA, Lamartino França de. **Direito previdenciário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALERA, Wagner (Coord.). **Curso de direito previdenciário: homenagem a Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira**. 5.ed.. São Paulo: LTr, 2002.

FRANÇA, R. Limongi (coord.). **ENCICLOPÉDIA SARAIVA DO DIREITO: Benefício(Direito Previdenciário): boa fé do compromissário**. São Paulo: SARAIVA, 1977. v.11.

GONÇALES, Odonel Urbano. **Direito previdenciário para concursos: acidentes de trabalho**. 6ª.ed.. São Paulo: Atlas, 2006.

HORVATH JÚNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

SOUZA, Paulo César Régis de. **A Previdência de Todos**. Brasília: ANASPS, 2012.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

EMENTA

Jurisdição no Processo Civil. Competência. Sujeitos do Processo. Dos Atos Processuais. Pressupostos Processuais. Teoria dos Fatos Jurídicos Processuais e Invalidades Processuais. Preclusão e Teoria da Cognição Judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento: (1ª parte)**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: (teoria geral do processo a auxiliares da justiça)**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1.

BARRETO, Ricardo de Oliveira Paes. **Curso de direito processual civil**: conforme a jurisprudência. 2.ed. rev. ampl. e atual.. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 10.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. 3.ed. Campinas: Bookseller, 2002. v.3. Com notas do Prof. Eurico Tullio Liebman.

FERNANDES, Sérgio Ricardo de Arruda. **Questões importantes de processo civil**. 3.ed. rev. e ampl.. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2004.

PACHECO, José da Silva. **Evolução do processo civil brasileiro** (desde as origens até o advento do novo milênio). 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 430 p. Edição comemorativa do quingentésimo ano do Descobrimento do Brasil.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 25.ed.rev. e atual.. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v.1.

BIODIREITO

EMENTA

A bioética e seus princípios universais. O Biodireito e sua importância. Manipulação genética e dignidade humana: medicina curativa e preditiva, clonagem e mercado humano. O Direito e a homossexualidade e a transexualidade. Reprodução humana assistida e tecnologias reprodutivas. Eutanásia, Distanásia e Ortotanásia. Transfusão sanguínea. Legislação Nacional aplicável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORRÊA, Elídia Aparecida de Andrade; GIACOIA, Gilberto; CONRADO, Marcelo. **Biodireito e dignidade da pessoa humana**: diálogo entre a ciência e o direito. Curitiba: Juruá, 2011. 335 p.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus . **Curso de Bioética e Biodireito**. Atlas, 2010.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado atual do biodireito**. 6. ed. rev, aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIVERSOS. **Biodireito e Dignidade da Pessoa Humana**. 4ª reimpressão da 1. ed. Juruá, 2011.

LOUREIRO, Claudia Regina Magalhães. **Introdução ao biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MELLO, Celso de Albuquerque. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito**. Atlas, 2009.

VIEIRA, Tereza Rodrigues (Org.). **Ensaio de bioética e direito**. 2. ed. rev., ampl. e atual.. Brasília: Consulex, 2012.

QUINTO SEMESTRE

DIREITO CIVIL IV

EMENTA

Contratos. Regras Gerais. Formação. Pré-contrato. Vícios Contratuais. Extinção Contratual. Espécies Contratuais. Compra e Venda com suas modalidades. Permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de Serviços. Empreitada. Depósito. Mandato.

Comissão. Agenciamento e Distribuição. Corretagem. Transporte. Seguros. Constituição de Renda. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Promessa de Recompensa. Gestão de Negócios. Pagamento Indevido e Enriquecimento sem Causa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: v.3: contratos e atos unilaterais**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. 5.ed. Método, 2010. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Luiz Roldão de Freitas. **Contrato**. 2.ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de Direito Civil - Vol. 3 - Contratos - 5ª Ed.** São Paulo: Saraiva, 2010. v.3.

SANTOS, J. A. Penalva. **Obrigações e contratos na falência**. 2.ed. atual. e ampl.. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. 3.ed. rev. e atual.. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos em espécie**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO PENAL IV

EMENTA

Crimes contra família; Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública. Crimes contra administração pública. Lei penal especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 13ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.3.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 4.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 6.Ed. RT.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: v.3: parte especial (arts. 155 a 249 do CP)**. 6. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 719 p.

MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte especial, esquematizado**. 2.ed. Método, 2010.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 29. ed.. São Paulo: Atlas, 2015. v.3.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Direito penal: parte especial**. 6.ed.. São Paulo: Atlas, 2004.

TELES, Ney Moura. **Direito Penal : Parte Especial Arts.121 a 212**. São Paulo: Atlas, 2004. v.2.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

EMENTA

Atividades e Funções do Estado. O Direito Administrativo: Sua Posição, Fontes e Conceitos; Sua Codificação. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas Administrativas. A Administração Pública. Teoria Geral do Serviço Público. Poder de Polícia. Agentes Administrativos. Responsabilidade do Estado Pelos Atos de Seus Agentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 21. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23.d.. São Paulo: Atlas, 2010.
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Administrativo Descomplicado**. 19.ed. Metodo, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: C. Bastos, 2002.
CRETELLA JÚNIOR, José. **Tratado de direito administrativo: o pessoal da administração pública**. 2.ed. atual., ampl. e rev.. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 34.ed. atual.. São Paulo: Malheiros, 2008.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional administrativo**. 2.ed. atual. São Paulo: Atlas, 2005.
PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Crimes de responsabilidade fiscal: atos de improbidade administrativa por violação da LRF**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DIREITO EMPRESARIAL II

EMENTA

Sociedade Empresarial. Teoria da Empresa. Disposições Gerais. Sociedades não Personificadas. Sociedade em Comum. Sociedade em Conta de Participação. Sociedades personificadas. Sociedades Simples. Sociedade em Nome Coletivo. Sociedade em Comandita Simples. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Sociedade em Comandita por ações. Sociedade Cooperativa. Sociedades Coligadas. Liquidação da Sociedade. Transformação, Incorporação, Fusão, Cisão das Sociedades. Sociedade dependente de autorização. Estabelecimento Empresarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPINHO, Sérgio. **O direito da empresa à luz do novo código civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José Maria Rodriguez. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
BRASIL. **Código comercial, Constituição Federal e legislação empresarial**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
BULGARELLI, Waldirio. **O novo direito empresarial**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v.1.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código comercial e legislação empresarial**. São Paulo: Malheiros, 1997.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

EMENTA

Inquérito Policial. Ação Penal Pública. Ação Penal Privada. Ação Penal e Ação Civil. Competência. Questões e Processos Incidentes. Incompatibilidade e Impedimentos. Conflito de

Jurisdição. Restituições de Coisas Apreendidas. Medidas Assecuratórias. Incidente de Falsidade. Incidente de Insanidade Mental no Acusado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 13.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da prova no processo penal**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.
BRASIL. **Código de processo penal e Constituição Federal**. 55. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

EMENTA

Tutela Provisória: Tutela de urgência e Tutela de evidência. Formação do Processo e Petição Inicial. Teoria da Exceção, Resposta do Réu e Revelia. Das providências preliminares e do saneamento. Extinção e suspensão do processo. Audiência de instrução e julgamento. Teoria Geral da Prova e Parte Geral do Direito Probatório. Decisão Judicial. Precedente judicial. Coisa Julgada. Procedimentos especiais: Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e Dos procedimentos de jurisdição voluntária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais : (2ª parte)**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.2.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: (atos processuais a recursos e processos nos Tribunais)**. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. v.2.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento**. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil: processo de conhecimento**. 11.ed.rev.ampl.atual.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.2.
BARRETO, Ricardo de Oliveira Paes. **Curso de direito processual civil: conforme a jurisprudência**. 2.ed. rev. ampl. e atual.. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
FERNANDES, Sérgio Ricardo de Arruda. **Questões importantes de processo civil**. 3.ed. rev. e ampl.. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2004.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento : (1ª parte)**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 21.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3.

SEXTO SEMESTRE

DIREITO CIVIL V

EMENTA

Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, Hipoteca e Anticrese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: v.5: direito das coisas**. 8 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. 28. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. v.5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código Civil e Constituição Federal**. 66. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DOWER, Néelson Godoy Bassil. **Curso moderno de direito civil**. 4.ed. São Paulo: Nelpa, 2006. v.1. De acordo com o Novo Código Civil. Possui Jurisprudência e o Código Civil.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado**. 5.ed. rev.ampl.atual..São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ROSA, Pedro Henrique de Miranda. **Direito civil, direito das coisas: introdução, posse, da propriedade, dos direitos reais sobre coisas alheias**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.5.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

EMENTA

Dos Atos Administrativos: Conceito, Características, Classificação, Requisitos, Invalidez, Atos Nulos e Anuláveis. Da Licitação. Dos Contratos Administrativos: Conceito, Espécies, Controle e Fiscalização. Do Controle da Administração Pública: Conceito, Modalidade, Privilégios da Administração Pública em Juízo. Limitações da Propriedade Privada. Desapropriação. Domínio Público. Bens Públicos. Recursos Naturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 21. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23.d.. São Paulo: Atlas, 2010.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Administrativo Descomplicado**. 19.ed. Metodo, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: C. Bastos, 2002.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Tratado de direito administrativo: o pessoal da administração pública**. 2.ed. atual., ampl. e rev.. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 34.ed. atual.. São Paulo: Malheiros, 2008.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional administrativo**. 2.ed. atual. São Paulo: Atlas, 2005.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Crimes de responsabilidade fiscal: atos de improbidade administrativa por violação da LRF**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DIREITO TRABALHO I

EMENTA

Direito do Trabalho: Histórico, Conceito, Divisão e Fontes. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contratos de Trabalho. A Estabilidade. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Salário e Remuneração. A Duração do Trabalho. Regulamentações Especiais de Trabalho. Trabalhador Temporário. Flexibilização. Rotinas Trabalhistas. Direito Administrativo do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 31. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2015.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPANHOLE, Hilton Lobo; CAMPOHOLE, Adriano. **Consolidação das leis do trabalho e legislação complementar**. 108.ed. . São Paulo: Atlas, 2004.
CARRION, Valentin. **CLT: comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar - jurisprudência**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALES, Odonel Urbano. **Direito do trabalho para concursos**. 2.ed.. São Paulo: Atlas, 2005.
MAGANO, Octavio Bueno. **Política do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2001. v. 4.
MARTINS, Sergio Pinto. **EXECUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO**. 2.ed.. São Paulo: ATLAS, 2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

EMENTA

Processo de Execução. Cumprimento de Sentença. Das diversas espécies de execução. Da execução contra a fazenda pública. Dos embargos à execução. Da Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Outras formas de defesa do executado. Da suspensão e da extinção do processo de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: Execução, Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3 .
WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord.); ALMEIDA, Flavio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: execução**. 9. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2007. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL.. **Vade mecum compacto**. 20. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.
CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. 3.ed. Campinas: Bookseller, 2002. v.2. 472 p.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: processo de execução e processo cautelar**. 37.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v.2.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 21. Ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

EMENTA

Da Prova. Das Perícias. Do Exame do Corpo de Delito. Interrogatório do Acusado. Da Confissão. Da Inquirição do Ofendido. Da Inquirição das Testemunhas. Do Reconhecimento de Pessoas e de Coisas. Da Acareação. Dos Documentos. Dos Indícios. Da Busca e Apreensão. Da Prisão em Geral. Da Prisão em Flagrante. Da Prisão Preventiva. Da Prisão Temporária. Da Prisão de Corrente de Pronúncia. Da Liberdade Provisória. Das Citações, Intimações e Notificações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 13.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da prova no processo penal**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.
BRASIL. **Código de processo penal e Constituição Federal**. 55. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 309 p.
JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO EMPRESARIAL III

EMENTA

Título de Crédito: conceito e teoria. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Duplicata de Prestação de Serviços. Duplicata Fiscal. Títulos de Crédito: rural, industrial, comercial, imobiliário, conhecimento de depósito, de transporte, warrant. Títulos de Dívida Agrária. Títulos de Sociedades por ações: ações, partes beneficiárias, *debenturis* e bônus de subscrição. Concordata, falência e recuperação judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPINHO, Sérgio. **O direito da empresa à luz do novo código civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEGRÃO, Ricardo. **Dieito empresarial: estudo unificado**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José Maria Rodriguez. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
BRASIL. **Código comercial, Constituição Federal e legislação empresarial**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
BULGARELLI, Waldirio. **O novo direito empresarial**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v.1.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código comercial e legislação empresarial**. São Paulo: Malheiros, 1997.

SÉTIMO SEMESTRE

DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

EMENTA

A disciplina jurídica da relação de consumo. Microsistema do Direito do Consumidor. As práticas comerciais e a proteção contratual Sanções administrativas e penais. A defesa do consumidor em Juízo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código Brasileiro de Defesa do consumidor**: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor**. 3.ed. Revista dos tribunais. 2010.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**: com exercícios. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 3.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor** 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BLACKWELL, Miniard e Engel. **Comportamento do Consumidor**. 9.ed.. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

NETO, Raimundo Pontes Cunha (Dir.). **Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata**. Brasília: Senado Federal, 2003.

NUNES, Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 4. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO CIVIL VI

EMENTA

Do Direito de Família. Do Direito Matrimonial. Do Direito Parental. Instituto de Proteção e Assistências aos Incapazes. Da Obrigação Alimentícia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: v.6: direito de família. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: direito de família. 11.ed. Atlas, 2011. v.6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALCANTI, Lourival Silva. **UNIÃO ESTÁVEL: A Inconstitucionalidade de Sua Regulamentação**. São Paulo: SARAIVA, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **FAMÍLIAS MONOPARENTAIS**. São Paulo: RT, 2003.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito de família.** 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: Direito de Família.** 28.ed. São Paulo: SARAIVA, 2004. v.6.

SIMÃO, José Fernando; TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família.** 5.ed. Método, 2010. v.5.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

EMENTA

Da Sentença. Dos Recursos. Procedimento no Crime da Competência do Juiz Singular. Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri. Procedimento Sumário. Procedimento nos Crimes Falimentares. Procedimento Aos Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos. Procedimento nos Crimes por Abuso de Autoridade. Procedimento nos Crimes Contra a Honra. Procedimento nos Crimes Contra a Propriedade Imaterial. Procedimento nos Crimes de Imprensa. Procedimento nos Crimes de Entorpecentes. Procedimento nos Crimes Perante o Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal Judicial, Tribunal Regional Federal e Tribunais de Justiça do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal.** 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo.** 13.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da prova no processo penal.** 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. **Código de processo penal e Constituição Federal.** 55. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO DO TRABALHO II

EMENTA

Direito Processual do Trabalho: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. O processo trabalhista em todas as instâncias. Perícias. Espécies de recursos na Justiça do Trabalho. Execução. Mandado de Segurança e Correição Parcial. Processo de Execução da tutela jurisdicional trabalhista. Medidas Cautelares trabalhistas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho.** 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARRION, Valentin. **CLT: comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar - jurisprudência.** 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros.** 30. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direito e processo do trabalho: na perspectiva dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- LIMA, Francisco Gérson Marques de. **Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. rev. e amp.. São Paulo: MALHERIROS, 2001.
- MARTINS, Sergio Pinto. **Execução da Contribuição Previdenciária na Justiça do Trabalho**. 2.ed.. São Paulo: ATLAS, 2004.
- MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamentos de Direito Processual do Trabalho**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- DAIDONE, Decio Sebastião. **Direito Processual do Trabalho: Ponto a Ponto**. 2.ed. São Paulo: LTR, 2001.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

EMENTA

O processo civil nos tribunais. Teoria Geral dos Recursos. Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Agravo interno. Recurso ordinário constitucional. Recurso extraordinário e recurso especial. Agravo em recurso especial ou extraordinário. Embargos de divergência. Remessa Necessária. Ações de competência originária de tribunal e querela *nullitatis*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: Execução, Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.
- GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: (processo de execução a procedimentos especiais)**. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3 .
- WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord.); ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. 8. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL.. **Vade mecum compacto**. 20. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014. 2167 p.
- DESTEFENNI, Marcos. **Processo Civil III: procedimentos especiais**. Col. Curso & Concurso. Saraiva. V.12.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz . **Processo Cautelar**. 4. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- GAMA, Ricardo Rodrigues. **Temas de direito processual**. Campinas,SP: Bookseller, 2002.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: processo de execução e processo cautelar**. 37.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v.2.

OPTATIVA I

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

De acordo com a opção dos alunos, dentre a relação de disciplinas ofertadas pela IES.

ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

EMENTA

Laboratório de Prática Jurídica Civil I. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Serviço de Assistência Jurídica. Estágio supervisionado, desenvolvido através de atendimento jurídico à população carente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos.** 13. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal.** 4. ed. reform., 2. tir. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito.** 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: (processo de execução a procedimentos especiais).** 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3 .

HENRIQUES, ANTONIO. **PRÁTICA DA LINGUAGEM JURÍDICA.** 3 .ed. São Paulo: ATLAS, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

OITAVO SEMESTRE

DIREITO CIVIL VII

EMENTA

Direito da sucessão em geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões.** 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões.** 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.7.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de direito civil: direito das sucessões.** 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.v.6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código civil e Constituição Federal.** 66.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 1087p.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das sucessões.** 4.ed. Forense, 2010.

PESSOA, Claudia Grieco Tabosa. **EFEITOS PATRIMONIAIS DO CONCUBINATO.** São Paulo: Saraiva, 1997. 283 p.

RODRIGUES, Silvio. **Direito das Sucessões.** 26.ed. Saraiva.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões.** 11.ed. Atlas, 2011.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

EMENTA

Direito Internacional Público: Noções Gerais. Relação com o Direito Interno. Fontes. Pessoas Internacionais. Estado. Dimensão Pessoal e Territorial. Direito Diplomático. Organizações

Internacionais. Homem. Outras Pessoas Internacionais. Contencioso Internacional. Litígios Internacionais. Guerra e Neutralidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional Público**. 5.ed. Revista dos Tribunais, 2011.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Legislação de direito internacional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRAGA, Marcelo Pupe. **Direito Internacional: Público e Privado**. 2.ed. Método, 2010.

KELSEN, Hans; CAMPAGNOLO, Umberto. **Direito Internacional e Estado Soberano**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 209 p.

MATTOS, Adherbal Meira. **Direito internacional público**. 4.ed. Quartier Latin, 2010.

PINHEIRO, Carla. **Direito internacional e direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2001.

DIREITO TRIBUTÁRIO I

EMENTA

Introdução ao direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Codificação. Tributos: gêneros, espécies. Normas gerais de Direito Tributário. Competência e Capacidade Tributária. Legislação Tributária. Obrigação tributária. Fato Gerador. Responsabilidade Tributária. Lançamento e Crédito Tributário. Crédito Tributário. Dívida Ativa. Administração Tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2010.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código tributário nacional e Constituição Federal**. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FEDERIGHI, Wanderley José. **Direito tributário: Parte Geral**. 2.ed.. São Paulo: ATLAS, 2002.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). **Comentários ao código tributário nacional: arts.96 a 218**. Sao Paulo: Saraiva, 1998. v.2.

OLIVEIRA, José Marcos Domingues de. **Direito tributário**. Rio de Janeiro: RENOVAR, 1998.

DEONTOLOGIA JURIDICA

EMENTA

Conceituação de Deontologia Jurídica. Código de Ética e Estatuto dos Advogados. Origens da profissão de Advogado. O exercício da profissão de Advogado. A Advocacia nos tempos atuais. Bibliografia profissional indispensável. O Advogado e o Processo Civil. *Libertas Conviciandi*. Da responsabilidade do Advogado pela propositura das ações. A ética profissional do Advogado. O Código de Ética Profissional aprovado pela O.A.B. em 1934. Dos deveres fundamentais do Advogado. Da responsabilidade funcional do Advogado. Das relações entre o Advogado e o Cliente. Das relações em Juízo e com a Administração Pública. O Tribunal de Ética. A regulamentação do exercício da profissão de Advogado. A Ordem dos Advogados do Brasil. Requisitos para a inscrição na O.A.B.. O compromisso do Advogado ao receber a sua Carteira

Profissional. Sociedades de Advogados. Incompatibilidades e impedimentos para o exercício da Advocacia. Deveres e Direitos dos Advogados, Estagiários e Provisionados. Diceologia. Infrações disciplinares. Penalidades e sua aplicação. Processo Disciplinar. Honorários de Advogados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LÂNGARO, Luiz Lima. **Curso de deontologia jurídica**. 2. ed. atual.. Saraiva. 2008.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 185 p.

BRASIL. **Estatuto da advocacia e da ordem dos advogados do Brasil: Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994**. 17. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

MADEU, Diógenes. **Ética geral e jurídica**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 5.ed. rev. e ampl.. São Paulo: Atlas, 2004.

FILOSOFIA JURIDICA

EMENTA

Filosofia, Direito e Filosofia do Direito. Clássicos da Filosofia do Direito. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito. Epistemologia jurídica. Direções do pensamento jurídico e contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito: I- panorama histórico, II- tópicos conceituais**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício . **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann)**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

BATALHA, Wilson de Souza Campos; RODRIGUES NETTO, Sílvia Marina L. **Batalha de Filosofia jurídica e história do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DE CICCIO, Cláudio. **História do pensamento jurídico e da filosofia do direito**. 4. ed. 2. tiragem. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUNES Rizzatto. **Manual de filosofia do direito**. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

OPTATIVA II

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

De acordo com a opção dos alunos, dentre a relação de disciplinas ofertadas pela IES.

DIREITOS HUMANOS

EMENTA

Direitos Humanos e sua Proteção nos Planos Internacional e Interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**: processo histórico - evolução no mundo, direitos fundamentais: constitucionalismo contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 11. ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 8. tir. Rio de Janeiro: Elsevier; Campus, 2004.

CORREIA, Elídia Aparecida de Andrade; GIACOIA, Gilberto; CONRADO, Marcelo. **Biodireito e dignidade da pessoa humana**: diálogo entre a ciência e o direito. Curitiba: Juruá, 2011.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Minelli, 2002.

MELLO, Celso D. de Albuquerque (Dir.); TORRES, Ricardo Lobo (Dir.). **Arquivos de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. v.5.

WEIS, Carlos. **Direitos humanos contemporâneos**. 2.ed. Malheiros, 2010.

ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

EMENTA

Laboratório de Prática Jurídica Civil II. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Serviço de Assistência Jurídica. Estágio supervisionado, desenvolvido através de atendimento jurídico à população carente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 13. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 4. ed. reform., 2. tir. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**: execução e processo cautelar. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**: (processo de execução a procedimentos especiais). 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3 .

HENRIQUES, ANTONIO. **PRÁTICA DA LINGUAGEM JURÍDICA**. 3 .ed. São Paulo: ATLAS, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NONO SEMESTRE

DIREITO CIVIL VIII

EMENTA

Responsabilidade subjetiva e objetiva. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos patrões. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade civil por fato de coisas ou animais. Responsabilidade do produtor. Responsabilidade civil grupal. Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa. Autonomia privada, boa-fé e justiça contratual. Obrigações de meios, de resultado e de garantia. Concurso de responsabilidade civil e enriquecimento sem causa. Autonomia privada, boa-fé e justiça contratual. O inadimplemento imputável ao devedor. Convenções modificativas da responsabilidade. Impossibilidade liberatória e outras formas de inadimplemento não imputável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: Responsabilidade Civil**. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: v.4: responsabilidade civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: responsabilidade civil**. 20.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. v.4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código civil e Constituição Federal**. 66.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
GARCEZ NETO, Martinho. **Responsabilidade civil no direito comparado**. São Paulo: Renovar, 2000.
GOMES, Luiz Roldao de Freitas. **Elementos de responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
GRASSI NETO, Roberto. **Curso de direito civil, parte geral : diagramas didáticos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
PODESTÁ, Fábio Henrique. **Direito das obrigações: teoria geral e responsabilidade civil**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO TRIBUTARIO II

EMENTA

Direito Tributário Processual. Contribuições. Empréstimo compulsório. Impostos de Competência da União. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Impostos de Competência dos Municípios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2010.
SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código tributário nacional e Constituição Federal** . 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 441 p.

FEDERIGHI, Wanderley José. **Direito tributário**: Parte Geral. 2.ed.. São Paulo: ATLAS, 2002.
MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). **Comentários ao código tributário nacional: arts.96 a 218**. São Paulo: Saraiva, 1998. v.2.
OLIVEIRA, José Marcos Domingues de. **Direito tributário**. Rio de Janeiro: RENOVAR, 1998.

DIREITO AMBIENTAL

EMENTA

Ecologia e Meio Ambiente. A Crise Ambiental. O movimento ecológico. Eco-desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Teoria Geral do Direito Ambiental. Conceitos. Fontes. Princípios. Campos de Avaliação. O Direito e os recursos ambientais. Direito Ambiental Brasileiro. Direito Ambiental Comparado. As conferências internacionais sobre meio ambiente e ecologia. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Estudo de Impacto Ambiental. Meio Ambiente Urbano. Proteção Jurídica da Diversidade Biológica. Política Energética e Meio Ambiente e Terras Indígenas. Princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 8. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.
TRENNEPOHL, Terence Dorneles. **Manual de direito ambiental**. 5. ed. 2010: Saraiva, 2010.
BRASIL. **Legislação de direito ambiental**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRELLI, Vanusa Murta; SILVA, Bruno Campos. **Direito urbanístico e ambiental**: estudos em homenagem ao professor Toshio Mukai. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.
BRAGA, Rodrigo (Coord.); SION, Alexandre (Coord.); BARRETO JR., Luis Fernando (Coord.). **Amazônia**: os desafios da região sob a perspectiva jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
DIAS, Genebaldo Freire. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental**: práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Gaia, 2006.
PINHEIRO, Carla. **Direito Ambiental**. 3.ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

EMENTA

Estudo e análise de métodos alternativos de resolução de disputas como a arbitragem. A mediação e a negociação. Estudos práticos e modelos econômicos das vantagens e desvantagens de cada métodos de resolução de disputas. Lei 9.307/96.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAETANO, Luiz Antunes. **Arbitragem e mediação**. Atlas, 2006.
CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo**: um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.
JOBIM, Eduardo (Coord.); MACHADO, Rafael Bicca (Coord.). **Arbitragem no Brasil**: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOMFIM, Ana Paula Rocha do; MENEZES, Hellen Monique Ferreira de. **MESCs**: manual de mediação, conciliação e arbitragem. São Paulo: Lumen Juris, 2008.

CAETANO, Luiz Antunes. **Do juízo arbitral**: arbitragem e mediação, hoje. 2. ed rev. e atual. São Paulo: Pillares, 2006.

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Temas de direito processual**. Campinas,SP: Bookseller, 2002.

MENEZES, Hellen Monique Ferreira de; BOMFIM, Ana Paula Rocha do. **Mescs**: Manual de Mediação , Conciliação e Arbitragem. LUMEN JURIS, 2008.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Arbitragem privada internacional no Brasil, depois da nova Lei 9.307, de 23.09.1996**: teoria e prática. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

OPTATIVA III

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

De acordo com a opção dos alunos, dentre a relação de disciplinas ofertadas pela IES.

ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III

EMENTA

Laboratório de Prática Jurídica Penal. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Serviço de Assistência Jurídica. Estágio supervisionado, desenvolvido através de atendimento jurídico à população carente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 13. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 4. ed. reform., 2. tir. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**: execução e processo cautelar. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**: (processo de execução a procedimentos especiais). 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3 .

HENRIQUES, ANTONIO. **PRÁTICA DA LINGUAGEM JURÍDICA**. 3 .ed. São Paulo: ATLAS, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO I

EMENTA

Orientação e elaboração de um trabalho científico sobre um tema específico do direito, obedecendo a metodologia científica, o qual deverá ser apresentado por escrito e oralmente a uma banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed; Bookman, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para iniciação científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da Silva. **Metodologia científica**. 6.ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 7.ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006. (Série métodos em direito ; v.1).

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MARTINS, Gilberto de Andrade; PINTO, Ricardo. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001.

DÉCIMO SEMESTRE

DIREITO AMAZÔNICO

EMENTA

Direito Amazônico. Peculiaridade. Realidade legal. Regras, resoluções, normas e leis específicas. Amazônia Legal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, Rodrigo (Coord.); SION, Alexandre (Coord.); BARRETO JR., Luis Fernando (Coord.). **Amazônia: os desafios da região sob a perspectiva jurídica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NASCIMENTO, Danilo Lovisaro do. **Biopirataria na Amazônia - Uma Proposta Jurídica de Proteção Transnacional da Biodiversidade e dos Conhecimentos Tradicionais Associados**, Juruá, 2010.

SANTANA, Raimundo Rodrigues. **Justiça Ambiental na Amazônia - Análise de Casos Emblemáticos**. Juruá, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Legislação de direito ambiental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DIAS, Genebaldo Freire. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental**. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Gaia, 2006.

REIS, Arthur César Ferreira. **A Amazônia e a integridade do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

SILVEIRA, Edson Damas da. **Meio Ambiente, Terras Indígenas e Defesa Nacional - Direitos Fundamentais em Tensão nas Fronteiras da Amazônia Brasileira**, Juruá, 2010 .

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 8. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO DOS ANIMAIS

EMENTA

A tutela jurídica dos animais. Proteção dos animais como relevante questão jurídica. Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Convenção sobre o comércio internacional de espécies da flora e fauna silvestre em perigo de extinção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RODRIGUES, Danielle Tetü. **O direito & os animais**: uma abordagem ética, filosófica e normativa. 2. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2010.

TRENNEPOHL, Terence Dorneles. **Manual de direito ambiental**. 5. ed. Saraiva, 2010.

LEVAL, Laerte Fernando. **Direito dos animais**. Campos do Jordão, SP: Mantiqueira, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Fernando. **A hora dos direitos dos animais**. Coimbra: Almedina, 2003. 379 p.

BRAGA, Rodrigo (Coord.); SION, Alexandre (Coord.); BARRETO JR., Luis Fernando (Coord.).

Amazônia: os desafios da região sob a perspectiva jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

GAETA, Alexandre. **Código de direito animal**. São Paulo: Madras, 2003. 240 p.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 8. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

SINGER, Peter. **Libertação animal**: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 461 p.

DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E IDOSO

EMENTA

Princípios do Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso. Proteção integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da Infância e Juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e Prevenção Especial. Estatuto do Idoso. Política de atendimento. Prioridades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2010.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: Aspectos Teóricos e Práticos. LUMEN JURIS, 2010.

ELIAS, Roberto Joao. **Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente**. SARAIVA, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Direito da Criança e do Adolescente - Col. de Direito Rideel**: Nova Ortografia. 4. ed. RIDEEL, 2010.

CABRERA, Carlos Cabral. **Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso - Doutrina e Legislação**. DEL REY, 2006.

MESSA, Alcione Aparecida. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 2010. 129 p.

PEREIRA, Tânia Silva (coord.). **O melhor interesse da criança**: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BRASIL. **Vade mecum compacto**. 20. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

OPTATIVA IV

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

De acordo com a opção dos alunos, dentre a relação de disciplinas ofertadas pela IES.

ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV

EMENTA

Laboratório de Prática Jurídica Penal. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Serviço de Assistência Jurídica. Estágio supervisionado, desenvolvido através de atendimento jurídico à população carente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos.** 13. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal.** 4. ed. reform., 2. tir. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito.** 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: (processo de execução a procedimentos especiais).** 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3 .

HENRIQUES, ANTONIO. **PRÁTICA DA LINGUAGEM JURÍDICA.** 3 .ed. São Paulo: ATLAS, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO II

EMENTA

Apresentação do trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed; Bookman, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para iniciação científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da Silva. **Metodologia científica**. 6.ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 7.ed. rev. atual. e ampl.. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006. (Série métodos em direito ; v.1).

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MARTINS, Gilberto de Andrade; PINTO, Ricardo. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001.

OPTATIVAS

DIREITO MUNICIPAL

EMENTA

Conceito. Fontes. Relações com outras disciplinas. Município. Histórico. O Município no Brasil. Constituição de 1988. Situação do Município no sistema federativo brasileiro. Autonomia Municipal. Intervenção nos Municípios. Administração Municipal. Prefeitura. Câmara Municipal. Finanças Municipais. Bens Municipais. Servidores e Obras Municipais. Poder de Polícia. Servidores Municipais. Urbanismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo**. 7.ed. Del Rey, 2010.

FERRAZ, Luciano. **Direito Municipal Aplicado**. Forum, 2009.

COSTA, Nelson Nery. **Direito Municipal Brasileiro**. 4.ed. Forense, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAZ, Petronio. **Direito municipal na Constituição**. 7.ed. J. H. Mizuno, 2010.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito municipal**. 2.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes . **Direito municipal brasileiro**. 16. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

ROCHA, Fernando Luiz Ximenes. **Controle de constitucionalidade das leis municipais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DIREITO EDUCACIONAL

EMENTA

Relacionamento entre Direitos Cíveis e Educação, entre dispositivos educacionais e estrutura legal da educação brasileira. Liberdade acadêmica, direitos e deveres de acadêmicos, professores, servidores, administração e outros especialistas. Estudo do direito e da educação como processos de controle sobre os vários aspectos da Educação. Escolarização pública e Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUZA, Motauri Ciochetti de. **Direito Educacional**. Verbatim, 2010.

VÁRIOS autores. **Direito Educacional: Aspectos Práticos e Jurídicos**. QUARTIER LATIN, 2008.

TRINDADE, André (Coord.). **Direito educacional: sob uma ótica sistêmica**. Curitiba: Juruá, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAYMA, Fátima (col.). **EDUCAÇÃO CORPORATIVA: desenvolvendo e gerenciando competências**. São Paulo: PEARSON PRENTICE HALL, 2004.

FERREIRA, Dâmares (Coord.). **Direito educacional em debate**. Vila Velha - ES: Hoper, 2004. v.1.

MEKSENAS, Paulo. **Sociedade, filosofia e educação**. São Paulo: Loyola, 1994.

RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes. **Direito Educacional - Educação Básica e Federalismo**. Quartier Latin, 2010.

SILVEIRA, Vicente de Paula. **Direito educacional e municipalização: um estudo normativo da municipalização do ensino fundamental regular paulista**. São Paulo: Lemos e Cruz, 2005.

DIREITO URBANÍSTICO

EMENTA

A Cidade. A Revolução Industrial e a Urbanização. A Urbanização no Brasil. O Direito Urbanístico: Formação e Desenvolvimento. Meio Ambiente Urbano. Desenvolvimento Sustentável e Vida Urbana. Qualidade de Vida. Legislação Federal, Estadual e Municipal. O Estatuto da Cidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. **Direito urbanístico**. São Paulo: Saraiva. V.58. 2010.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

VIZZOTTO, Andrea Teichmann. **Direito Urbanístico: Série Concursos**. Verbo Jurídico, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRELLI, Vanusa Murta; SILVA, Bruno Campos. **Direito urbanístico e ambiental: estudos em homenagem ao professor Toshio Mukai**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CARDOSO, Fernanda Lousada. **Direito urbanístico**. 2.ed. Juspodivm, 2010. V.19.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito municipal**. 2.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 333 p.

PINTO, Victor Carvalho. **Direito urbanístico brasileiro: plano diretor e direito de propriedade**. Revista dos Tribunais, 2010.

Senado Federal. **Estatuto da Cidade**. Brasília: Senado Federal, 2015.

DIREITO AGRÁRIO

EMENTA

Direito agrário: origens, denominação, definição, objeto. Atividades agrárias e autonomia do direito agrário. A justiça agrária, os princípios, natureza jurídica, as fontes. O Direito Agrário no Brasil. Institutos Jurídicos Agrário. Imóvel rural, definição legal, características, classificação, a função social do imóvel rural, dimensionamento de imóvel rural, e classificação do imóvel rural. Peculiaridades Regionais sobre Bens Públicos, Terrenos de marinha, Terrenos indígenas, Terras na faixa de fronteira. Reforma Agrária, fundamentos, conceituação, métodos, características, objetivos e beneficiários. Desapropriação agrária. Política Agrícola. Crédito rural. Seguro agrícola e cooperativismo. Contratos Agrários. Cadastro e tributação do imóvel rural. Regularização Fundiária. Áreas rurais e urbanas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário: doutrina, prática, legislação Bibliografia Complementar e jurisprudência.** 3. ed. Leme-SP: Edijur, 2009.
MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro.** ATLAS, 2011.
ROCHA, Ibraim Jose das Mercês. **Manual de Direito Agrário Constitucional: Lições de Direito Agroambiental.** FORUM, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Estatuto da terra:** Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. 21. ed., atual. e reform. São Paulo: Saraiva, 2008.
DIAS, Genebaldo Freire. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental.** 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Gaia, 2006
OPITZ, Sílvia C. B. **Curso Completo de Direito Agrário.** 5.ed. Saraiva, 2011.
PEREIRA, Áurea Pimentel. **ESTUDOS CONSTITUCIONAIS.** Rio de Janeiro: RENOVAR, 2001.
TRENNEPOHL, Terence Dorneles. **Manual de direito ambiental.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LIBRAS

EMENTA

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRIZANCO, Mary Lopes Esteves; SARUTA, Flaviana da Silveira; HONORA, Márcia. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais.** São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.
QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira – Estudos Lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem.** São Paulo: Summus, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. **Atividades Ilustradas em Sinais da Libras.** São Paulo: Revinter, 2004.
ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. **Leitura e Surdez: Um Estudo com Adultos Não Oralizados.** São Paulo: Revinter, 2000.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe – Língua de Sinais Brasileira.** Vols. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2009.
CARVALHO, Ilza Silva de; CASTRO, Alberto R. de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais.** Brasília: SENAC, 2005
GESSER, Audrei. **Libras – Que Língua é Essa.** São Paulo: Parábola, 2009.

TOPICOS EMERGENTES EM DIREITO

EMENTA e BIBLIOGRAFIA

De acordo com o tema escolhido.

DIREITO ELEITORAL

EMENTA

Direito eleitoral: conceito, fontes e princípios. Constituição e direito eleitoral. Organização judiciária eleitoral. Sistemas eleitorais. Partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade. Lei da ficha limpa. Registro de candidatos e impugnações. Propaganda política. Abuso de poder. Votação e apuração. Diplomação. Ações judiciais. Investigação judicial. Impugnação de mandato. Representações eleitorais. Recursos. Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Curso de Direito Eleitoral. 4.ed. 2010.** Juspodivm.
BARROS, Francisco Dirceu. **Direito Processual Eleitoral.** CAMPUS, 2010.
CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro.** 14.ed. 2010. EDIPRO.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, Frederico Franco. **Direito Eleitoral e Partidário.** 1ª. Leme: EDIJUR, 2012. 272 p.
CASTRO, Edson de Resende. **Teoria e Prática do Direito Eleitoral.** 5.ed. Del Rey, 2010.
BRASIL. **Vade mecum compacto.** 20. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.
MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado.** 26.ed. São paulo: Saraiva, 2003.
NIESS, Pedro Henrique Távora. **Direitos políticos.** 2.ed. rev. atual. São Paulo: Edipro, 2000.

MEDICINA LEGAL

EMENTA

Noções gerais sobre medicina legal. Perícia e peritos médico-legais. Traumatologia, sexologia e tanatologia médico-legal. Interpretação de laudos no âmbito da legislação penal e processual penal. A criminalística no contexto do processo penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, Rogerio. **Medicina Legal a Luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal.** 9.ed. Impetus, 2010.
CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal.** 7.ed. SARAIVA, 2010.
FRANCA, Genival Veloso de. **Medicina Legal.** 9.ed. Guanabara. 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANTES, Artur Cristiano. **Fundamentos de Medicina Legal – Para Acadêmicos de Direito.** Lemos & Cruz Livraria e Editora, 2007.
MARANHÃO, Odon Ramos. **Psicologia do crime.** 2. ed. mod., 5. tirag. São Paulo: Malheiros, 2008.
SERAFIM, Antonio de Pádua; BARROS, Daniel Martins de; RIGONATTI, Sérgio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica II.** São Paulo: Vetor, 2006.

1.7.4. Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

A seguir é apresentado o Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

CAPÍTULO II – DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito são as relacionadas no quadro a seguir.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS		
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	Carga horária semanal	Carga horária Semestral
Direito Municipal	02	40
Direito Educacional	02	40
Direito Urbanístico	02	40
Direito Agrário	02	40
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	02	40
Tópicos Emergentes em Direito	02	40
Direito Eleitoral	02	40
Medicina Legal	02	40

§1º. A lista de componentes curriculares optativos poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. O componente curricular “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecido entre os componentes curriculares optativos do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirado da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

CAPÍTULO III – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 5º. Os alunos do Curso de Graduação em Direito devem integralizar, ao total, 160 horas/aula em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária a ser integralizada está distribuída no 7º, 8º, 9º e 10º semestre do Curso de Graduação em Direito.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 6º. A Coordenação de Curso selecionará os componentes curriculares, entre aqueles da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizados para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares oferecidos.

Parágrafo Único. O oferecimento do componente curricular optativo está condicionado à matrícula de, no mínimo, 20 (vinte) alunos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadoria de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

1.7.5. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é componente que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O Estágio Supervisionado constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva um conhecimento do real em situação de trabalho.

O Estágio Supervisionado na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- I – termo de compromisso celebrado entre a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, o estagiário e a parte concedente do estágio;
- II – dados de identificação do estagiário;
- III – atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

A supervisão, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientador.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do estágio obrigatório.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 75% nas atividades de estágio obrigatório e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação efetuada pelo Professor Orientador.

1.7.6. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenadoria de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observado o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso, expressos no Projeto Pedagógico.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares. Serão consideradas válidas, independente de justificativa do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, ou por ela referendadas. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenadoria de Curso.

Compete à Coordenadoria de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

1.8. Metodologia de Ensino-Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação

Foram implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuem para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento.

Para implementar essa visão os espaços das aulas expositivas devem ser ampliados e/ou substituídos por estratégias diversificadas. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos são apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilita ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evita que o aluno assumira uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Adicionalmente, outras estratégias de ensino são cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- Desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

No Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, os professores utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

- I – aulas, conferências e palestras;
- II – exercícios em laboratórios;
- III – práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- IV – consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
- V – visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais da área;
- VI – projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;
- VII – práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio;
- VIII – execução de Trabalhos Discentes Efetivos.

A opção, inicialmente apresentada para o curso, é pela utilização, nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

Também como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A execução de Trabalhos Discentes Efetivos (TDEs) por meio de atividades acadêmicas extraclasse, sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes, individual ou coletivamente voltadas à integralização do currículo do curso, também integra uma metodologia a ser utilizada pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratório de informática, sala de professores, sala de coordenação, sala do NDE. Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Diversas dependências comuns da IES disponibilizam serviço de wireless aos estudantes. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito do curso.

As tecnologias de informação e comunicação a serem implantadas no processo de ensino-aprendizagem do Curso de Graduação em Direito incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. Será estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Instituição para o curso, serão utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Google, Google Acadêmico, Yahoo, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

1.9. Mecanismos de Avaliação

1.9.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, no TÍTULO IV – DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULO V, envolvendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico, a seguir reproduzidas.

Capítulo V – Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Art. 60. A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, abrangendo a frequência e o aproveitamento.

Art. 61. A frequência as aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que apresente frequência inferior a setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

§2º. A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

§3º. Os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, de traumatismo ou de outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, são considerados merecedores de tratamento excepcional, devendo a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins conceder a esses estudantes, como compensação à ausência das aulas, o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento institucional, sempre que compatíveis com o estado de saúde do aluno, e de acordo com as possibilidades da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, considerando a legislação vigente:

I – a partir do oitavo mês de gestação e durante noventa dias a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, de acordo com a legislação vigente;

II – o regime de exercício domiciliar deverá ser requerido na Secretaria, por meio de formulário próprio instruído com comprovante de matrícula e atestado médico contendo o Código Internacional de Doenças (CID) – motivo do afastamento – e as datas de início e de término do período em que o aluno ficará afastado das atividades acadêmicas.

Art. 62. O aproveitamento acadêmico será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final, sempre escrito, exceto no caso do artigo 64.

§1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

§2º. Os exercícios acadêmicos constam de trabalhos de avaliação, trabalho de investigação científica, seminários, provas e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

§3º. Nos diversos meios de avaliação do aproveitamento acadêmico serão conferidas notas, na escala de zero a dez, permitindo-se a frações.

§4º. Ressalvado o disposto no artigo 69, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento.

Art. 63. A avaliação do desempenho nos trabalhos acadêmicos será expressa por uma média de aproveitamento, que constitui a média aritmética de duas notas bimestrais, atribuídas ao aluno, durante o semestre letivo.

Parágrafo Único. Na atribuição das notas bimestrais, além do resultado da prova ou exercício de verificação, o professor levará em conta a assiduidade, a participação e a aplicação aos estudos demonstrados pelo aluno.

Art. 64. Em qualquer disciplina, o aluno que tenha o mínimo de setenta e cinco por cento de frequência às aulas e atividades programadas e média de aproveitamento, no mínimo, igual a seis será considerado aprovado, sendo dispensado do exame final da disciplina.

Art. 65. Quando, em qualquer disciplina, o aluno tenha frequência de setenta e cinco por cento às aulas e atividades programadas e média de aproveitamento inferior a seis e superior ou igual a quatro, deverá prestar exame final na disciplina, que abrangerá o conteúdo programático desenvolvido durante o semestre letivo, estando garantida a possibilidade de recuperação.

Art. 66. Em qualquer disciplina, após a realização do exame final, será considerado aprovado o aluno cuja média aritmética entre a média de aproveitamento e a nota do exame final seja igual ou superior a seis.

Art. 67. No cálculo da média semestral da disciplina, efetuada após o exame final, não é permitido fazer o arredondamento da média.

Art. 68. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico e as normas aprovadas pelo CSA.

Art. 69. Permite-se segunda chamada de provas ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento acadêmico, desde que requerida no prazo de três dias a partir da data de sua realização.

Parágrafo Único. A prova substitutiva será realizada em data estabelecida pela Coordenadoria de Curso.

Art. 70. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 71. É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência.

1.9.2. Auto-Avaliação do Curso

Em atendimento ao inciso VIII, do artigo 3º da Lei do SINAES, a explicitação do projeto de auto-avaliação deve se consolidar num sistema de avaliação regular, que permita o aproveitamento dos seus resultados para o aperfeiçoamento do curso.

A avaliação interna ou auto-avaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem um curso de graduação.

Dentro desse princípio, a avaliação deve envolver todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Instituição.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do curso de graduação (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) devem ser analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na avaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso de graduação como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Esta avaliação interna, em parte, deve ser realizada no Curso de Graduação em Direito:

- a) por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;
- b) em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;
- c) por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso de graduação e à profissão.

Os resultados da avaliação externa, quando disponíveis, são incorporados aos resultados da auto-avaliação do Curso de Graduação em Direito.

A avaliação externa significa a incorporação de um outro olhar, de fora da Instituição, na busca da avaliação mais abrangente do curso de graduação e da adequação dos rumos da formação profissional às demandas e projeções de necessidades feitas pela sociedade. Nesse sentido, ela deve envolver: egressos do Curso de Graduação em Direito, entidades de classe, profissionais da área e educadores de outras instituições de forma a garantir uma abrangência maior ao processo.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do ENADE, do CPC, do Programa de Avaliação Institucional da IES e das atividades de extensão.

O processo de auto-avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deve ser monitorado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) a auto-avaliação do projeto pedagógico constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;
- b) o processo de auto-avaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;
- c) a operacionalização dos procedimentos de auto-avaliação é de responsabilidade da CPA, que deverá proceder de acordo com os recursos disponíveis para efetivar esta atividade;
- d) cabe ao Coordenador de Curso operacionalizar o processo de auto-avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso.

Soma-se a auto-avaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A auto-avaliação do curso se articula com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Em atendimento ao disposto no artigo 11, da Lei nº 10.861/2004, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins constituiu a CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de auto-avaliação institucional no âmbito da IES.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da auto-avaliação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. A composição da CPA é paritária, ou seja, é constituída pelo mesmo número de representantes de cada segmento que a compõe: representação do corpo docente; representação do corpo discente; representação do corpo técnico-administrativo e representação da sociedade civil organizada.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior da Administração.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

1.10. Incentivo à Extensão

1.10.1. Extensão no Curso de Graduação em Direito

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes

São objetivos da política de extensão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino e da extensão.

A extensão, na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, dirige-se a toda a comunidade, a pessoas ou instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos e serviços que são desenvolvidos em cumprimento a programas específicos.

Os cursos de extensão têm o propósito de divulgar o conhecimento e as técnicas produzidas, de acordo com os objetivos dos programas aos quais estão vinculados.

As atividades de extensão, na forma de serviços específicos, assessoramento ou consultorias, são executadas mediante solicitação de pessoas ou instituições, intra ou extra-universitárias, e se baseiam, fundamentalmente, em conhecimentos ou técnicas existentes na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino, para a difusão de conhecimentos e

técnicas pertinentes às áreas de seus cursos. As atividades e serviços são realizados, principalmente, sob a forma de:

- I – atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- II – participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- III – promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, podendo ser utilizados recursos investidos por instituições da região, públicas e privadas, quando obtidos.

Para financiamento de projetos de extensão, a seleção contempla os seguintes critérios: relevância do tema proposto; concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; cronograma de trabalho.

Os projetos de extensão podem ser elaborados pelos professores da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, em colaboração com o Colegiado de Curso.

O NDE está constituído por docentes que exercem liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pelo Colegiado de Curso.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- I – ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- II – ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- III – ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IV – assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins:

- I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins;

- II –contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins;
- III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na estrutura curricular;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- V – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação e de exigências do mercado de trabalho relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;
- VII – revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VIII –indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- IX – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- X – atender aos discentes do curso.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribuirá para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, a renovação do reconhecimento do curso. Neste sentido, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

2.2. Coordenador de Curso

2.2.1. Titulação Acadêmica

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins é o professor Aloísio Alencar Bolwerck, graduado em Direito e com doutorado em Direito.

2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica

O professor Aloísio Alencar Bolwerck possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior a 07 anos. Somente no magistério superior são mais de 06 (cinco) anos.

2.2.3. Regime de Trabalho

O professor Aloísio Alencar Bolwerck está contratado em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, sendo prevista carga horária para coordenação, sala de aula e condução do curso.

2.2.4. Atuação do Coordenador de Curso

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito é mais que um mediador entre alunos e professores. O Coordenador de Curso deve reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências legais do Ministério da Educação, gerencia e executa o PPC, acompanha o trabalho dos docentes, é membro do NDE e está comprometido com a missão, a crença e os valores da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins. Está atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. O Coordenador atua como gestor de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

Com relação à implementação do PPC, o Coordenador do Curso de Graduação em Direito junto com o NDE acompanha o desenvolvimento do projeto do curso. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da Coordenadoria de Curso e do NDE. Portanto, a Coordenadoria de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas; juntamente com o seu Colegiado. Discute com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articula a integração entre os corpos docente e discente; acompanha e avalia os resultados das estratégias pedagógicas e redefine novas orientações, com base nos resultados da auto-avaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino-aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o curso.

Para a execução e avaliação da matriz curricular, o Coordenador de Curso trabalha com os professores e os representantes do corpo discente, por meio de reuniões antes do início de cada semestre, com o intuito de discutir os conteúdos abordados e os que serão desenvolvidos, a metodologia de ensino e cronograma, com base na articulação dos conteúdos. Ao final das reuniões, os professores apresentam os planos de ensino. A responsabilidade do Coordenador tem aumentado significativamente a partir da utilização dos resultados do ENADE, IDD e CPC pelo Ministério da Educação para a renovação de reconhecimento de curso e para a adoção das medidas necessárias para superar os pontos fracos que possam existir.

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito possui carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Encaminha alunos e professores, quando necessário, para o atendimento psicopedagógico. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Dialoga com direção da IES para informá-la sobre as necessidades do curso, solicitando medidas saneadoras quando necessário, sempre exercendo suas funções regimentais.

2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso

Conforme estabelece o artigo 12 do Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, a coordenação didática de cada curso está sob a responsabilidade de um Colegiado de Curso.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, que o preside, ou por convocação de dois terços de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

2.4. Atendimento ao Discente

2.4.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente

O Núcleo de Orientação Psicológica e Educacional é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

O Núcleo de Orientação Psicológica e Educacional tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

2.4.2. Mecanismos de Nivelamento

Tendo em vista as deficiências de formação advindas de problemas nos ensinos fundamental e médio em todo o Brasil, assim como em Paraíso de Tocantins, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins proporciona aos alunos ingressantes cursos de nivelamento com vistas a contribuir na minimização e resolução destas deficiências.

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins oferece cursos de nivelamento em Português e Informática. Estes cursos não apresentam caráter seletivo e sua carga horária não é disposta na matriz curricular.

Os cursos de nivelamento são realizados logo nas primeiras semanas de aula, sem nenhum custo adicional aos alunos.

2.4.3. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

2.4.4. Monitoria

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins disponibiliza para seus alunos um programa de monitoria, propiciando a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e extensão; e garantir cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções acadêmicas.

2.4.5. Participação em Centros Acadêmicos

Ao corpo discente é dada a oportunidade de representação por Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, vedada a acumulação.

CORPO DOCENTE DO CURSO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

1.1. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 20 professores, sendo 03 (três) doutores, 05 (cinco) mestres e 12 (doze) especialistas.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	03	15
Mestrado	05	25
Especialização	12	60
TOTAL	20	100

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual a 40%. O percentual de doutores do curso igual a 15%.

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram.

1.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior

No que se refere à experiência a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, ao selecionar os professores para o Curso de Graduação em Direito, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no magistério superior.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins. A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 20 professores, sendo 05 (cinco) contratados em regime de tempo integral, 08 (oito) em regime de tempo parcial e 07 (sete) horistas.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO		
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Tempo Integral	05	25
Tempo Parcial	08	40
Horista	07	25
TOTAL	20	100

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 65%.

2.2. Produção Cultural, Artística ou Tecnológica

Os professores do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins apresentaram nos últimos 03 (três) anos produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

A política constitui estímulo à produção acadêmica. Isto porque os resultados obtidos em função do desenvolvimento de projetos são amplamente divulgados junto à comunidade e publicados em revistas e periódicos especializados e indexados.

O financiamento das atividades inclui recursos próprios da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, podendo ser utilizados recursos investidos por instituições da região, públicas e privadas, quando obtidos.

INFRAESTRUTURA DO CURSO

1. INSTALAÇÕES GERAIS

1.1. Espaço Físico

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins funciona em um imóvel localizado na Avenida Transbrasiliana, nº 2625, no município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins ou através de contratos com empresas especializadas.

A Mantenedora providenciou a locação de outro imóvel para abrigar o curso em funcionamento e os novos cursos a serem solicitados.

a) Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

b) Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

c) Sala dos Professores

A sala dos professores da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

O Curso de Graduação em Direito dispõe de gabinetes de trabalho equipados, para a Coordenadoria de Curso e para os integrantes do NDE, para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

d) Salas das Coordenadorias de Curso

A sala da Coordenadoria de Curso é dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

A instalação para a Coordenadoria de Curso foi projetada de forma a atender as necessidades do curso que é oferecido pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

e) Área de Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

A área de infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais, é utilizada por meio de ajuste com o Poder Público.

f) Área de Alimentação e Serviços

Nas instalações físicas da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins há área de alimentação e serviços.

g) Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

h) Biblioteca

A biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins está instalada.

i) Laboratório de Informática

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins conta com laboratório de informática.

j) Laboratório Específico

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins conta com sala destinada à instalação de laboratório específico.

l) Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins providenciou, também, a

sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins venha a oferecê-los. Nos demais cursos superiores, foi oferecida como componente curricular optativo.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

1.2. Equipamentos

a) Acesso a Equipamentos de Informática

Os professores têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins para desenvolverem pesquisas e preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas.

Para os alunos o acesso aos equipamentos de informática é permitido no laboratório de informática.

b) Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

c) Recursos Audiovisuais e Multimídia

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins disponibiliza recursos multimídia e áudio visual para serem utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso. Todos os recursos multimídia e áudio visual ficam guardados em sala específica, onde deverá ser realizado o agendamento.

1.3. Serviços

a) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

b) Manutenção e Conservação dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

2. BIBLIOTECA

2.1. Espaço Físico

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

a) Instalações para o Acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes adequadas. Está instalado em local com iluminação adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

b) Instalações para Estudos Individuais e em Grupo

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

2.2. Acervo

Para o Curso de Graduação em Direito encontra-se disponibilizada a bibliografia básica e complementar indicada. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito. Todo o acervo encontra-se tombado junto ao patrimônio da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

O acervo bibliográfico adquirido atende às demandas previstas para o Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, uma vez

que está em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso, com o perfil discente pretendido e com as competências e habilidades postuladas.

b) Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, específicos para o curso e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Para o Curso de Graduação em Direito foram adquiridas assinaturas de periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

c) Informatização

O processo de informatização da biblioteca se dá através do software PHL, desenvolvido pela empresa Elysiom.S.Oliveira.

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins.

d) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line, papel e CD-ROM) para pesquisa. Foram instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados on-line.

e) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas.

f) Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins adota uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, baseada nas necessidades do curso oferecido.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular do curso oferecido pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins. São consideradas também as sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso e pelos professores e alunos.

O acervo também é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

2.3. Serviços

a) Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à

normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é feita por meio dos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências.

O material emprestado é controlado por *softwares* específicos. A utilização de *software* especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O sistema de gerenciamento da biblioteca possui um módulo de reserva onde o usuário pode reservar a obra que esteja em poder de outro usuário.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos. É utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT, o COMUT.

b) Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca é composto por 01 (um) profissional com formação na área de Biblioteconomia e auxiliar administrativo de biblioteca.

3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática é equipado com microcomputadores. Todos os equipamentos estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

No laboratório há um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnico/instrutor ligados às disciplinas e atividades que o utilizarem.

4. LABORATÓRIO ESPECÍFICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

São laboratórios específicos do Curso de Graduação em Direito o laboratório de informática e o Núcleo de Prática Jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica é montado com todos os equipamentos e materiais necessários, constitui elo muito importante no relacionamento instituição de ensino - comunidade e conseqüentemente na assinatura de convênios para realização de trabalhos e estágios nas áreas do curso e afins.

Os ambientes disponibilizados para o Curso de Graduação em Direito visam atender as necessidades das atividades práticas de formação do aluno, em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados.

As normas de funcionamento, utilização e segurança laboratorial estabelecem as

principais medidas que se fazem necessárias para melhor utilização dos laboratórios. Todos os usuários dos laboratórios devem seguir cuidadosamente as regras e as normas de segurança implementadas e conhecer a localização e funcionamento dos equipamentos de emergência e extintores de incêndio instalados.

A Coordenadoria do Curso de Graduação em Direito juntamente com os docentes executam o planejamento e o controle do uso dos laboratórios, que se destinam ao atendimento das atividades práticas requeridas pela formação dos alunos.